UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

ANNA BEATRYZ RODRIGUES SOUSA

ANÁLISE SOBRE AS DETERMINAÇÕES DA FOME NA PARTICULARIDADE CAPITALISTA BRASILEIRA NOS ANOS 2019-2023

RECIFE

2025

ANNA BEATRYZ RODRIGUES SOUSA

ANÁLISE SOBRE AS DETERMINAÇÕES DA FOME NA PARTICULARIDADE CAPITALISTA BRASILEIRA NOS ANOS 2019-2023

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco como requisito obrigatório para obtenção do título de bacharel em Serviço Social.

Orientador: Prof. Dr. Eduardo Mara.

RECIFE

2025

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do programa de geração automática do SIB/UFPE

Sousa, Anna Beatryz Rodrigues.
Análise sobre as determinações da fome na particularidade capitalista brasileira nos anos 2019-2023 / Anna Beatryz Rodrigues Sousa. - Recife, 2025.
88p. : il., tab.

Orientador(a): Eduardo Mara
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Serviço Social - Bacharelado, 2025.
Inclui referências.

1. Fome. 2. Capitalismo. 3. Gênero. 4. Raça. 5. Classe. I. Mara, Eduardo . (Orientação). II. Título.

360 CDD (22.ed.)

ANNA BEATRYZ RODRIGUES SOUSA

ANÁLISE SOBRE AS DETERMINAÇÕES DA FOME NA PARTICULARIDADE CAPITALISTA BRASILEIRA NOS ANOS 2019-2023

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco como requisito obrigatório para obtenção do título de bacharel em Serviço Social.

Aprovado em: 15/04/2025

BANCA EXAMINADORA

_____

Prof. Dr. Eduardo Mara (Orientador)

Universidade Federal de Pernambuco

_____

Profª. Dr. Sandra Maria Batista Silveira (Examinadora Interna)

Universidade Federal de Pernambuco

AGRADECIMENTOS

Durante a minha trajetória acadêmica houveram inúmeros momentos em que duvidei de mim mesma, da minha capacidade, e se realmente eu seria capaz de realizar meu sonho de ser bacharel em Serviço Social. Hoje me vejo cada vez mais próxima do meu objetivo, isto porque Deus me amparou nos momentos em que mais precisei dele. Por esse motivo, agradeço a Deus por tudo que ele fez por mim, por ter me guiado em cada passo, e por sempre colocar pessoas incríveis em minha vida, as quais sempre me apoiaram.

Gostaria de agradecer também a minha mãe Mônica, uma das pessoas mais importantes da minha vida e minha melhor amiga. Agradeço-te por sempre estar ao meu lado nos momentos bons e ruins, por ter me incentivado a estudar, e me fazer compreender que esse é o melhor caminho a seguir. Nunca esquecerei de todos os sacrifícios que a senhora fez por mim e pelo meu irmão, sempre serei grata por nunca ter deixado faltar amor, carinho, conselhos e tantas outras coisas importantes para um filho. Sua bravura e determinação me inspira a ser uma pessoa melhor todos os dias, e me faz ter coragem de encarar os desafios da vida. Espero que eu possa retribuir tudo que você fez por mim, e espero poder te dar muito mais orgulho enquanto eu viver.

Ao meu irmão Luiz, gostaria de agradecer por ser meu grande amigo e incentivador nos estudos. Você é uma grande fonte de inspiração, tenho muito orgulho em ser sua irmã. Você e minha mãe foram fundamentais durante meu processo de graduação e em outros momentos da minha vida. Agradeço também aos meus padrinhos Raquel e José Edson por todo carinho e suporte ao longo da minha vida, e também em relação aos meus estudos. Vocês, assim como minha mãe e meu irmão, foram fundamentais para a realização deste sonho.

Agradeço ao meu tio Márcio por todo suporte em relação aos meus estudos, essa conquista também é sua. Agradeço igualmente aos meus primos: Jorge, Rebeca, Luiza, José Neto, Clara, Nathália, e aos demais. Agradeço também a todos os meus tios, tias, irmãos (Guilherminho e Romeo), avós e avôs. Durante os anos de graduação, pude contar com o apoio da minha psicóloga Ana, um ser humano incrível e uma profissional maravilhosa sempre pronta para me escutar, acolher e a buscar

alternativas para os desafios acadêmicos e os desafios da vida. A ela minha eterna gratidão. Agradeço aos meus amigos: Eugênio, Luciana, Débora, Melinda, Letícia, Rodrigo, Valéria, entre outros amigos e amigas que sempre me encorajaram para a realização deste sonho. Vocês são muito importantes para mim.

Durante a graduação fiz grandes amizades, dentre elas: Adriele e Yara. Minhas amigas de turma e agora minhas amigas na vida. Obrigada por cada conselho, acolhimento, compartilhamento de conhecimento, e por acreditar sempre em mim. Vocês foram pessoas essenciais para a concretização deste sonho. Serei eternamente grata e as levarei em meu coração. Agradeço também a minha amiga Jailma por todo apoio e suporte durante o processo do estágio obrigatório. Você fez meus dias se tornarem mais leves e felizes nas idas e vindas à UFPE. Me ensinou muito sobre resiliência, coragem e companheirismo. Durante o estágio também pude contar com os ensinamentos, orientações e conselhos da minha supervisora de campo Wilma Leandra, a qual serei sempre grata. Agradeço também a todos da equipe SEDAS-Paudalho pelo acolhimento.

Agradeço às minhas amigas: Talissa, Letícia e Thalia por cada momento de risadas e troca de conhecimentos. Do meio para o fim da graduação também pude ter a felicidade de encontrar meu amigo Eduardo. Uma pessoa admirável, inteligente e acolhedora, o qual sempre buscou me incentivar nos estudos para graduação e para os concursos, à você meu muito obrigada. Por fim gostaria de agradecer ao meu orientador de TCC, o professor Dr. Eduardo Mara, por cada orientação, diálogo, e conselho. Sem você nada disso seria possível. Obrigada pela partilha de conhecimentos, você é uma grande fonte de inspiração. Agradeço também às minhas professoras de graduação: Sandra, Delaine, Soraia, Tatiane, Flávia, Helena, Vivian, Evelyne, Juliane, Valéria e Raquel. Mulheres incríveis e inspiradoras.

“[...] Ô Josué, eu nunca vi tamanha desgraça

Quanto mais miséria tem, mais urubu ameaça

Peguei um balaio, fui na feira roubar tomate e cebola

Ia passando uma véia, pegou a minha cenoura

"Aê minha véia, deixa a cenoura aqui

Com a barriga vazia não consigo dormir"

E com o bucho mais cheio comecei a pensar

Que eu me organizando posso desorganizar

Que eu desorganizando posso me organizar

Que eu me organizando posso desorganizar

Da lama ao caos, do caos à lama

Um homem roubado nunca se engana

Da lama ao caos, do caos à lama

Um homem roubado nunca se engana [...]”

“Da lama ao caos” canção Nação Zumbi[1]

[1] **Da lama ao caos.** [Compositor]:Francisco de Assis França (Chico Science); [Intérprete]: Nação Zumbi. Rio de Janeiro; Gravadora: CHAOS, 1994. Álbum de estúdio (50:15 min).

RESUMO

Embora a alimentação figure como um direito constitucional, e que haja uma série de leis, políticas e programas em torno deste direito, são perceptíveis diversas barreiras colocadas à sua efetivação. Tais impasses fomentam a persistência da fome, sobretudo na ordem do capital. Para tanto, esta monografia buscou analisar como as determinações da fome se renovam na particularidade da conjuntura capitalista brasileira durante os anos 2019-2023. O método utilizado para a condução das análises desta monografia, foi a perspectiva materialista histórica e dialética de Marx, tendo em vista sua capacidade investigativa de analisar a realidade social concreta e os fenômenos a partir de suas múltiplas determinações. No tocante a metodologia, a pesquisa realizada neste estudo foi de caráter qualitativo, com duas fontes de pesquisa: a bibliográfica e a documental. Os resultados desta monografia sugerem que no modo de produção capitalista, o alimento é encarado como mercadoria, onde uma parcela da classe trabalhadora não pode acessá-la, sobretudo as mulheres pretas e pardas responsáveis pela manutenção do núcleo familiar. Além disso, notou-se também que a persistência da fome vincula-se a fatores históricos, econômicos, sociais, políticos, e à própria dinâmica do capital. Ademais, evidenciou-se que além de ser produzida e reproduzida na sociabilidade capitalista, a fome persiste no cenário brasileiro devido a determinações políticas e econômicas.

Palavras-chave: Fome; Capitalismo; Gênero; Raça; Classe.

ABSTRACT

Although food is a constitutional right and there are a series of laws, policies, and programs around this right, several barriers to its implementation are noticeable. Such impasses foster the persistence of hunger, especially in the order of capital. To this end, this monograph sought to analyze how the determinations of hunger are renewed in the particularity of the Brazilian capitalist situation during the years 2019-2023. The method used to conduct the analyses in this monograph was Marx's historical and dialectical materialist perspective, given his investigative capacity to analyze concrete social reality and phenomena based on their multiple determinations. Regarding the methodology, the research carried out in this study was qualitative in nature, with two sources of research: bibliographical and documentary. The results of this monograph suggest that in the capitalist mode of production, food is seen as a commodity, to which a portion of the working class cannot access it, especially black and brown women responsible for maintaining the family nucleus. Furthermore, it was also noted that the persistence of hunger is linked to historical, economic, social, political factors, and the dynamics of capital itself. Furthermore, it was shown that in addition to being produced and reproduced in capitalist sociability, hunger persists in the Brazilian scenario due to political and economic determinations.

Keywords: Hunger; Capitalism; Gender; Race; Class.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura nº1	Mudanças da Insegurança Alimentar: o Brasil em 2014, 2019 e 2021.	**p.54**
Figura nº2	Distribuição percentual da Segurança Alimentar e dos níveis de Insegurança alimentar (IA), segundo as categorias de renda familiar mensal per capita (múltiplos de salário mínimo per capita- SMPC), Brasil. II VIGISAN - SA/IA e Covid-19, Brasil, 2021/2022.	**p.60**
Figura nº 3	Distribuição percentual da Segurança Alimentar e dos níveis de Insegurança Alimentar (IA), segundo o sexo da pessoa de referência do domicílio, Brasil. II VIGISAN - SA/IA e Covid-19, Brasil, 2021/2022.	**p.62**
Figura nº 4	Distribuição percentual da Segurança Alimentar e os níveis de Insegurança Alimentar (IA), segundo a raça/cor da pele autorreferida, Brasil. II VIGISAN -SA/IA e Covid-19, Brasil, 2021/2022.	**p.63**

LISTA DE TABELAS

Tabela nº 1	Nível de Segurança/Insegurança Alimentar segundo características da pessoa de referência - Sexo, Brasil - 2020.	**p.57**
Tabela nº 2	Nível de Segurança/Insegurança Alimentar segundo características da pessoa de referência - Raça, Brasil - 2020.	**p.58**

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CNA	Comissão Nacional de Alimentação
Conab	Companhia Nacional de Abastecimento
Consea	Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
DHAA	Direito Humano à Alimentação Adequada
DIEESE	Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos
FAO	Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura
FGV	Fundação Getúlio Vargas
IA	Insegurança Alimentar
Iapi	Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Industriários
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Inan	Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição
LOSAN	Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social
ONU	Organização das Nações Unidas
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PNAD contínua	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua

PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNSAN	Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
Pronaf	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
Rede PENSSAN	Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional
SA	Segurança Alimentar
SAN	Segurança Alimentar e Nutricional
SAPS	Serviço de Alimentação da Previdência Social
SCA	Serviço Central de Alimentação
Sisan	Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 14

2. A FOME NA PARTICULARIDADE DO MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA BRASILEIRO 18

2.1 Origem das desigualdades no modo de produção capitalista e sua vinculação com a fome 18

2.2 Análise das particularidades do capitalismo no Brasil 24

2.2.1 Classe na formação social brasileira 28

2.2.2 Raça e gênero na formação social brasileira 30

2.2.3 As múltiplas dimensões da fome no Brasil 35

3. A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO BRASIL E SUAS CONTRADIÇÕES 41

3.1 Principais marcos em torno da segurança alimentar e nutricional no Brasil 41

3.2 Sistematização analítica sobre os dados da fome no Brasil durante nos anos 2019-2023 e sua relação com os aspectos de gênero, raça e classe 52

4. FOME E NEOFASCISMO NO GOVERNO BOLSONARO 66

4.1 Neofascismo e governo Bolsonaro 66

4.2 Análise das políticas e ações do governo Bolsonaro e suas implicações em relação à segurança alimentar e nutricional no Brasil 71

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS 80

REFERÊNCIAS 83

1 INTRODUÇÃO

A presente monografia visa discutir sobre como as determinações da fome se renovam na particularidade da conjuntura capitalista brasileira durante os anos 2019-2023, de modo a compreender como tal fenômeno se expressa ao longo do tempo, vinculando-se a fatores históricos, econômicos, sociais e políticos. Apesar do direito à alimentação ser uma garantia prevista na Constituição Federal de 1988, e também de haver uma série de legislações e políticas em torno deste direito social, na materialidade, tal direito não se efetiva devido a fatores como: o modo de produção capitalista o qual é centrado na exploração e na reprodução das desigualdades, bem como na produção de alimentos voltados para o lucro e para exportação, e não para a garantia do direito humano à alimentação adequada aos indivíduos. Como consequência deste processo, uma parte expressiva da população brasileira é atingida pela fome e pela insegurança alimentar.

A escolha do tema do presente trabalho, surgiu durante a realização dos estágios curriculares obrigatórios 1 e 2, no âmbito da Política de Assistência Social, momento em que, através das reflexões e observações, foi possível identificar que muitos usuários (as) do SUAS, em especial as mulheres pretas e pardas, chefes de família, e pertencentes a classe trabalhadora, não tinham plenas condições de acessar alimentos de forma recorrente, caracterizando algum grau de insegurança alimentar, e, em casos mais graves, a fome.

Desse modo, ao longo desta monografia, buscou-se o estabelecimento de uma análise acerca dessa problemática no contexto brasileiro, tendo em vista a relevância do tema para discussões no âmbito do Serviço Social, e também para buscar viabilizar o que é descrito no código de ética profissional de 1993, em seus princípios fundamentais: “Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis, sociais e políticos das classes trabalhadoras”. (Código de Ética Profissional, 1993, p.1). Ademais, escolheu-se o período de 2019-2023 para análise, devido a volta do Brasil ao mapa da fome, e também porque tal período demarca alguns retrocessos no campo das garantias alimentares, assim como números alarmantes em torno da fome e insegurança alimentar e nutricional no Brasil.

Dentre os objetivos do presente trabalho, destaca-se o objetivo geral: Investigar como as determinações da fome se renovam na particularidade da conjuntura capitalista brasileira durante o período 2019-2023. E os objetivos específicos: Analisar a relação existente entre a desigualdade social, modo de produção capitalista e a fome na particularidade brasileira; Identificar as dimensões de gênero, raça e classe na conformação da fome no contexto brasileiro; Refletir sobre a fome e o neofascismo no Brasil mediante a conjuntura do governo Bolsonaro. Para dar conta dos objetivos propostos nesta monografia, as análises estabelecidas ao longo do trabalho, baseou-se na perspectiva materialista histórico e dialética, objetivando a compreensão das múltiplas determinações da fome no Brasil entre os anos 2019-2023. Tendo em vista que a fome, na particularidade da sociedade capitalista brasileira e dependente, é permeada por contradições da totalidade social, o método em Marx se fez necessário.

Sobre o método em Marx e sua capacidade investigativa da realidade social concreta, Netto enfatiza que: “O método implica, pois, para Marx, uma determinada posição *(perspectiva)* do sujeito que pesquisa: aquela em que se põe o pesquisador para, na sua relação com o objeto, extrair dele as suas múltiplas determinações” (Netto, 2011, p. 53). Outrossim, o método em Marx mobiliza categorias centrais a citar por exemplo: Totalidade demarcada pela sua dinamicidade e pela negação da independência dos fenômenos. Têm-se também as categorias: Contradição e a Mediação, a partir das quais de acordo com Netto (2011): “[...] Marx descobriu a perspectiva metodológica que lhe proporcionou o surgimento de seu edifício teórico” (Netto, 2011, p. 58).

Ademais, ainda almejando atingir os objetivos propostos, a presente monografia seguiu a tipologia da pesquisa qualitativa. De acordo com Minayo (2007), a pesquisa qualitativa pode ser compreendida como aquela que se ocupa com um nível de realidade que não pode ser quantificado, buscando trabalhar a compreensão de fenômenos sociais com intuito de desvelar o universo de significados, motivos e aspirações presentes numa determinada realidade social. Associado a isso, segundo a autora, este tipo de pesquisa “[...] se aprofunda no mundo dos significados. Esse nível de realidade não é visível, precisa ser exposta e interpretada, em primeira instância, pelos próprios pesquisados” (Minayo, 2006, apud Minayo, 2007, p. 22).

Para a fundamentação e análise deste trabalho foram realizadas pesquisas por meio de duas fontes: a bibliográfica e a documental. No tocante a pesquisa

bibliográfica, os autores de referência os quais fundamentaram as discussões ao longo desta monografia foram: Marx (2013), Teixeira (2022), Florestan Fernandes (2008), Moura (1994), Gonçalves (2018), Rocha e Burity (2021), Castro (1984), Silva (2014), Neri (2022), Oliveira (2020), Lourenço (2023), Aguiar e Padrão (2022), entre outros autores e autoras. No que tange a pesquisa documental, para dar maior consistência às análises foram feitas pesquisas em fontes de dados secundários nos seguintes documentos: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua realizada no 4º trimestre de 2023 coordenada pelo IBGE, Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, da Rede PENSSAN (2021), II Inquérito Nacional Sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 o Brasil (2022), além do documento: Insegurança Alimentar no Brasil: pandemia, tendências e comparações internacionais, publicado pela FGV Social (2022). Ademais, recorreu-se também a outros dados e informações publicadas em matérias jornalísticas e em outros órgãos públicos.

A organização desta monografia está disposta em 5 capítulos, o primeiro é destinado a introdução do trabalho e o último é destinado a considerações finais. No segundo capítulo é feita uma discussão acerca da fome na particularidade do modo de produção capitalista brasileiro, abordando como se dá a relação entre as desigualdades geradas no modo de produção capitalista e o fenômeno da fome. Ademais, é discutido também sobre as particularidades do desenvolvimento do capitalismo brasileiro o qual possui raiz histórica nos processos de colonização e escravização, e que condicionaram um modo de produção baseado na dependência aos países de capitalismo central, com a exportação das riquezas do Brasil para fora, perpetuando as desigualdades sociais e acirramento dos conflitos de classe. Por fim, neste mesmo capítulo também é elaborada uma discussão teórica sobre as categorias de gênero, raça e classe no processo de formação social brasileiro, e um debate acerca das múltiplas dimensões da fome no Brasil.

Em continuidade aos eixos de análise do trabalho, no terceiro capítulo é feita uma discussão sobre os principais marcos em torno da segurança alimentar e nutricional no Brasil, abordando as políticas, programas e ações desenvolvidas ao longo do tempo com o intuito de intervir sobre a problemática da fome, ressaltando como essas políticas são permeadas por disputas e contradições. Ao final deste capítulo, é realizada uma sistematização analítica acerca dos dados da fome e

insegurança alimentar no Brasil entre os anos 2019-2023, dando enfoque nas dimensões de raça, classe e gênero. Por fim, no capítulo 4, foi realizada uma discussão sobre a fome e o neofascismo mediante a conjuntura do governo bolsonaro, de modo a analisar também as principais ações e políticas do tomadas durante o governo, as quais tiveram impacto direto nas políticas em torno da segurança alimentar e nutricional, contribuindo para o agravamento dos índices da fome e da insegurança alimentar e nutricional no país.

2. A FOME NA PARTICULARIDADE DO MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA BRASILEIRO

O presente capítulo visa discutir a fome na particularidade do modo de produção capitalista brasileiro. Na primeira parte do capítulo serão usados como autores de referência Marx (2013) e Teixeira (2022), para o debate acerca da origem da desigualdade, e como ela se vincula ao fenômeno da fome no contexto do modo de produção capitalista. A segunda parte irá tratar sobre as particularidades do desenvolvimento do capitalismo no Brasil, ressaltando o diálogo da sua dependência em relação ao aos países de capitalismo central. Para esta análise será essencial recorrer às reflexões propostas por Dainez e Paula (2023), Florestan Fernandes (2020), Perez e Lara (2015), entre outros.

Se encaminhando para o fim da discussão proposta pelo capítulo 1, será realizada uma discussão sobre as classes no processo de formação social brasileiro, baseada nas sistematizações de Florestan Fernandes (2008), e no tocante ao debate sobre raça e gênero, serão abordadas também as sistematizações dos autores e autoras: Moura (1994), Gonçalves (2018), Pereira (2021), entre outros. Por fim, para o encerramento das análises propostas no presente capítulo, será realizada também discussões sobre as dimensões da fome no Brasil, a partir dos autores Josué de Castro (1984), Silva e Sá (2009), Aguiar e Padrão (2022) e Santos (2021).

2.1 Origem das desigualdades no modo de produção capitalista e sua vinculação com a fome

Por muito tempo, e por meio de interpretações vinculadas ao pensamento liberal e conservador, a desigualdade, bem como suas diversas faces geradas pelo âmbito do modo de produção capitalista, era lida como um fenômeno natural e uma espécie de “mal necessário” para o progresso das nações. Contudo, apesar da naturalização desse fenômeno, o autor Karl Marx, com sua interpretação crítica dialética da realidade buscou elucidar como o modo de produção capitalista funciona, e como ele se vincula com a produção e reprodução das desigualdades, pondo em xeque ideias que pressupõem a desigualdade como algo natural.

Portanto, tendo em vista a importância da teoria marxiana para compreender a relação da fome com a desigualdade na lógica capitalista, é necessário recorrer a mediações propostas por Marx em seu livro: *O capital: crítica da economia política,* o qual em seu capítulo 23, vai discutir sobre a Lei geral de Acumulação Capitalista.

Em seus estudos, Marx (2013), buscou evidenciar como se dá o processo de exploração do trabalhador e sua vinculação com a mais-valia, fatores esses, que são cruciais para o desenvolvimento e funcionamento do capitalismo, além de serem capazes de fomentar a reprodução das desigualdades e antagonismos de classe. No tocante a mais-valia, pode-se compreender que a mesma se realiza quando ocorre a disparidade entre o salário pago ao trabalhador e o valor produzido pelo trabalho. (Moraes, 2019).

Desse modo, entende-se que, no contexto do modo de produção capitalista, o trabalhador produz mercadorias ao capitalista, para venda com objetivo de lucro. Tal produção exige um tempo de trabalho socialmente necessário daquele que está vendendo sua força laborativa. Ao final do processo produtivo, o operário/trabalhador será remunerado pela execução e venda da sua força de trabalho. Todavia, convém destacar que neste mesmo processo, o trabalhador acaba produzindo mercadorias para além do necessário à sua reprodução social, e o saldo oriundo da venda dessas mercadorias excedentes é apropriada unicamente pelo capitalista/empregador, não sendo redistribuída ao vendedor da força de trabalho (trabalhador), em forma de aumento do seu salário.

Acerca da funcionalidade da mais-valia para a manutenção da ordem do capital, Marx (2013), pondera que:

> A produção capitalista não é apenas produção de mercadoria, mas essencialmente produção de mais-valor. O trabalhador produz não para si, mas para o capital. Não basta, por isso, que ele produza em geral. Ele tem de produzir mais-valor para o capitalista ou serve à autovalorização do capital. (Marx, 2013, p. 706).

Além dessas argumentações no que se refere a conceituação e elucidação do processo de mais-valia, Marx argumenta que há 2 tipos de mais-valia, as quais seriam: A mais-valia absoluta e a mais-valia relativa. A primeira pode ser compreendida como o aumento e prolongação da jornada de trabalho, com o objetivo de uma maior produção de mercadorias e apropriação desigual do sobrevalor produzido, sem que haja um aumento no salário do trabalhador de forma proporcional aos ganhos do

capitalista. Já a mais-valia relativa, pode ser compreendida quando há uma maior produção de mercadorias, sem a alteração no número de horas trabalhadas pelo trabalhador, devido ao incremento da tecnologia e máquinas modernas no processo produtivo, ocasionando o aumento na produtividade e uma maior organização do trabalho. (Moraes, 2019). Contudo, mesmo que o trabalhador, com o incremento de novas tecnologias, seja capaz de produzir mais em menos tempo, ao final do processo de produção o capitalista irá apropriar-se de uma fatia ainda maior do excedente produzido (através da venda das mercadorias), e ainda assim, o trabalhador não se beneficiará pelo aumento do seu salário.

Embora esse mais-valor seja crucial ao processo de acumulação, ele também gera consequências extremamente negativas a uma parcela significativa da população. Isto ocorre, pois, que a produção desse mais-valor é proveniente da exploração do trabalho de uma classe específica: a classe trabalhadora. Ademais, como resultado desses fenômenos, compreende-se que na particularidade do modo de produção capitalista sempre ocorrerá a reprodução da desigualdade em larga escala, e o privilégio de um seleto grupo: a classe burguesa a qual é detentora dos meios de produção.

Associado a essas mediações, conforme apontado por Marx (2013), além da produção de um mais-valor, para a manutenção do sistema capitalista, bem como a expansão e concentração de riqueza na mão de uma parcela privilegiada da sociedade (classe capitalista), é de fundamental importância que haja também a manutenção da força de trabalho viva explorada no processo produtivo, sem que haja objeções dos donos dessa força de trabalho capazes de romper com a estrutura desigual. Explorada em maior ou menor grau, “[...] as circunstâncias mais ou menos favoráveis em que os assalariados se mantêm e se multiplicam em nada alteram o caráter fundamental da produção capitalista.” (Marx, 2013, p. 837).

No âmbito das relações de classe, compreende-se que elas se baseiam em relações assimétricas e de exploração, bem como a subordinação de uma classe à outra. Tal fato fica evidente, quando Marx discorre que, no capitalismo há duas classes antagônicas de interesses distintos. De um lado há a classe capitalista a qual detém os meios de produção, propriedade da terra, e dispõe de um grande quantitativo de capital proveniente do que é subtraído da produção coletiva dos trabalhadores.

Do outro lado há os próprios trabalhadores, os quais desprovidos dos meios de produção, necessitam vender sua força de trabalho para atender suas necessidades sociais mais básicas. Essas relações no ordenamento social, aparecem de forma mistificada no imaginário social, onde têm-se a naturalização daqueles que “nasceram” para ser os patrões e terem boa vida, desfrutando das “maravilhas” do capitalismo, e aqueles que “nasceram” para servir e serem dignificados através do trabalho.

Contudo, Marx (2013), contra-argumenta tais proposições, desvelando as relações desiguais no ordenamento social capitalista, expondo que, o trabalhador ao passo que busca atender suas necessidades através da venda da sua força de trabalho, também está sujeito a retroalimentar sua própria exploração, pois ele irá gerar riqueza para uma parte seleta de pessoas. Logo, o que predetermina as desigualdades, melhores condições de vida para uns e pobreza para outros, antes de tudo é sistema capitalista baseado na multiplicação de lucros e desigualdades.

Nesse contexto, a classe capitalista em posição de absoluta vantagem usufrui dos frutos do trabalho alheio como forma de aumentar seus excedentes, como exemplificado por Marx (2013):

> A força de trabalho é comprada, aqui, não para satisfazer, mediante seu serviço ou produto, às necessidades pessoais do comprador. O objetivo perseguido por esse último é a valorização de seu capital, a produção de mercadorias que contenham mais trabalho do que ele paga, ou seja, que contenham uma parcela de valor que nada custa ao comprador e que, ainda assim, realiza-se mediante a venda de mercadorias. A produção de mais-valor, ou criação de excedente, é a lei absoluta desse modo de produção (Marx, 2013, p. 841).

Ademais, convém destacar também que, associado a essa dinâmica, a remuneração paga ao trabalhador não abarca sua emancipação por motivos óbvios: é preciso que haja a desigual acumulação de riqueza, e que a classe trabalhadora ganhe apenas o estritamente necessário para sua reprodução social, fazendo com que essa classe específica tenha que voltar de “livre e espontânea vontade” para os posto de trabalho como forma de sobrevivência em meio às explorações.

Nesse ínterim, o salário pago ao trabalhador não corresponde ao tempo socialmente necessário que o mesmo gastou no processo produtivo, pois o mesmo produz mais do que o necessário, e recebe menos do que deveria, tendo em vista que

grande parte do que os trabalhadores produzem é apropriado pelo capitalista. Sobre isto Marx (2013), argumenta que:

> O salário, como vimos, condiciona sempre, por sua natureza, o fornecimento de determinada quantidade de trabalho não pago ao trabalhador. Abstraindo totalmente da elevação do salário, acompanhada de uma baixa do preço do trabalho etc., o aumento dos salários denota, no melhor dos casos, apenas a diminuição quantitativa do trabalho não pago que o trabalhador tem de executar. Tal diminuição jamais pode alcançar o ponto que ameace o próprio sistema. (Marx, 2013, p. 841)

Convém salientar também que, em meio às crises de acumulação recorrentes no modo de produção capitalista, os salários e as próprias condições de vida e trabalho da classe trabalhadora ficam ameaçados. Pois torna-se necessário um maior grau da exploração da força de trabalho, a fim de garantir a acumulação e a mais-valia, as quais fazem parte do objetivo central do capitalismo, desse modo, Marx (2013), afirma que:

> [...] não é o aumento no crescimento absoluto ou proporcional da força de trabalho ou da população trabalhadora que torna insuficiente o capital, mas, ao contrário, é a diminuição do capital, que torna excessiva a força de trabalho explorável [...] (Marx, 2013, p. 842).

Tendo em vista a necessidade do aumento da exploração para a manutenção do próprio sistema capitalista, a população pertencente a classe trabalhadora sofre inúmeras consequências negativas como: precarizações nas suas condições de vida que se traduzem em problemas de saúde oriundas do aumento das jornadas de trabalho, ataques aos direitos sociais e trabalhistas como estratégia do capital para se desresponsabilizar com a manutenção da reprodução social dos trabalhadores.

Do ponto de vista econômico, ao passo que a classe capitalista tem o aumento significativo da sua renda, podendo ter livre acesso a alimentos, vestuário, moradia e saúde, contrariamente, a grande parte dos trabalhadores tem o rebaixamento, ou manutenção da sua renda a níveis incompatíveis com garantias a qualidade de vida, alimentação e outros serviços básicos.

Além do exposto, o modo de produção capitalista, conta com outras estratégias para acumulação que contribuem para a perpetuação do ciclo da desigualdade social e da concentração de riquezas, dentre elas pode-se citar a criação e manutenção de uma superpopulação relativa ou exército industrial de reserva. De acordo com as

sistematizações propostas por Marx (2013), o exército industrial de reserva (ou superpopulação relativa), possui uma função central no capitalismo.

Desse modo, quando se tem o aumento do capital a nível global, é perceptível que há também um aumento do componente variável (força de trabalho viva), entretanto, o aumento deste componente se dá de maneira progressivamente menor em relação ao acúmulo de capital. (Marx, 2013). Em decorrência disso, nota-se o desenvolvimento de um exército industrial de reserva não incorporado na produção capitalista, o qual acaba por pressionar os trabalhadores assalariados a manter-se no trabalho explorado, tendo em vista que, se tais trabalhadores recusarem as arbitrariedades e péssimas condições de trabalho, os mesmos poderão ser substituídos por outros indivíduos oriundos da superpopulação relativa, os quais também precisam dos meios materiais de sobrevivência.

Ainda sobre a função dessa superpopulação relativa, Marx (2013), acrescenta que:

> Mas se uma população trabalhadora excedente é um produto necessário da acumulação ou desenvolvimento da riqueza com base capitalista, essa superpopulação se converte, em contrapartida, em alavanca da acumulação capitalista, e até mesmo numa condição de existência do modo de produção capitalista. Ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta como se ele o tivesse criado por sua própria conta. Ela fornece a suas necessidades variáveis de valorização o material humano sempre pronto para ser explorado, independentemente dos limites do verdadeiro aumento populacional (Marx, 2013, p. 858).

Ademais, de acordo com Marx (2013), embora o crescimento do capital variável possa representar o índice de mais trabalho, não significa que há necessariamente o aumento de trabalhadores ocupados. Isso se dá pois, de acordo com as proposições de Marx, todos os capitalistas têm o interesse em extrair uma parte considerável de trabalho de um número menor de trabalhadores. Isso se deve ao fato de que, ao contratar mais trabalhadores, é necessário um maior gasto em relação à remuneração. Nesta lógica, um trabalhador, pode, na visão do capitalista, executar um trabalho que seria destinado a mais pessoas e recebendo menos.

Para além do que foi discutido, é preciso discorrer também sobre as determinações mais gerais da fome no modo de produção capitalista. Inicialmente, deve-se compreender que, o alimento nem sempre foi visto como uma mercadoria. No período anterior ao capitalismo, o alimento tinha como principal função saciar a necessidade humana por alimento, possuindo assim, unicamente um valor de uso.

Conforme ocorre o advento do desenvolvimento do capitalismo, o valor de uso do alimento passa a ter um valor de troca dentro deste sistema. Como evidenciado por Teixeira (2022), e através das proposições de Marx:

> [...] sob a égide do modo de produção capitalista todos os valores de uso se tornam valores de troca e, ainda mais, tornam-se valor. O alimento inserido na lógica de produção de mercadorias e transformado ele mesmo em uma mercadoria, em uma *commodity,* perde toda a função de servir como alimento, de cumprir com seu valor de alimentar seres humanos e passa a servir, assim como as demais mercadorias à valorização do capital (Marx, 2003 *apud* Teixeira, 2022, p. 451).

Em meio a essa dinâmica, por meio da apropriação privada da terra, a classe capitalista, exclui a possibilidade da classe trabalhadora de produzir alimentos através de uma diversificada agricultura, com o objetivo de prover sua subsistência. (Teixeira, 2022). O ponto central da produção alimento-mercadoria, nos moldes do capital, é a realização de um mais-valor ao final do processo de circulação deste tipo de mercadoria. Pouco importa se todos terão acesso a ela de forma equânime.

Destituída da posse da terra, e tendo sua força de trabalho explorada no modo de produção capitalista, a classe trabalhadora, estará sujeita em maior ou menor grau a privação de alguns acessos necessários ao atendimento de suas necessidades, a citar por exemplo aquele que é extremamente importante para a manutenção da sua força de trabalho: a alimentação. Logo compreende-se que a manutenção do sistema capitalista e seu fundamento promove a reprodução da desigualdade, a exploração da força de trabalho, e sobretudo a fome.

2.2 Análise das particularidades do capitalismo no Brasil

Embora seja notória sua hegemonia, convém destacar que o desenvolvimento do capitalismo não se dá de forma igual em todos os países, isso se deve a processos como: o tipo de formação social, a subordinação e processo de colonização de determinados países sobre outros, além de questões econômicas, políticas e sociais ao longo do tempo histórico. Portanto, para analisar a particularidade do capitalismo brasileiro, é necessário compreender a sua relação com o desenvolvimento do capitalismo a nível mundial.

Segundo Dainez e Paula (2023), o processo de formação do capitalismo na Europa possui uma profunda relação com o tipo de capitalismo que se desenvolveu no Brasil. Embora os dois tipos se gestem em períodos distintos, e possuam algumas particularidades, o capitalismo brasileiro pode ser compreendido através da relação desigual do capitalismo Europeu para com os países coloniais e semicoloniais. O processo de colonização, fomentou a exploração de riquezas e matérias-primas do Brasil, valendo-se da escravização, a qual foi capaz de criar bases fundamentais para a acumulação de capitais, e o desenvolvimento do capitalismo em alguns países centrais.

Acerca de tais fatos, Dainez e Paula (2023) argumentam que a produção colonial era organizada sobre dois elementos, considerados como um binômio, os quais seriam: a escravidão e o latifúndio. Esses dois elementos eram de alta valia para a extração de lucro por parte das metrópoles, se valendo do trabalho escravizado e do uso da terra. Deste modo, o sistema colonial, bem como sua estrutura, possibilitou o desenvolvimento do capitalismo no tocante à metrópole, fazendo com que a extração de riquezas e acumulação de capitais impulsionassem as grandes revoluções industriais, as quais posteriormente, deram condições para o desenvolvimento do modelo de produção capitalista hegemônico e suas contradições. (Dainez; Paula, 2023).

No caso da particularidade do capitalismo brasileiro, Caio Prado Júnior evidenciou em seus estudos que o processo de industrialização ocorrido no Brasil, bem como a instauração do modo de produção capitalista, se deu de uma forma não revolucionária e dependente, impossibilitando, assim, a ruptura com estruturas do passado colonial. Como resultado, origina-se um capitalismo dependente e subordinado aos interesses do capital internacional. (Dainez; Paula, 2023).

Mesmo com a dependência econômica, o desenvolvimento do capitalismo brasileiro foi capaz de promover algumas mudanças no ordenamento social, contudo, convém salientar que essas transformações não significaram avanços significativos para grande parcela da sociedade brasileira, pois cabia a elite burguesa nacional, vinculada aos interesses da burguesia internacional, o papel de agente transformador econômico, político e social. Nessa conjuntura, embora houvesse lutas coletivas da classe trabalhadora com intuito de estabelecer o protagonismo político, social e

econômico de forma ampla, os avanços em prol da coletividade se chocavam com uma estrutura do poder burguês desfavorável às mudanças.

Acerca dessa burguesia nacional Florestan Fernandes (2020), dialoga que ela não assumia um papel modernizador propriamente dito, tendo em vista que era incapaz de alterar o quadro de dependência do país. Desse modo, ela ia se ajustando às situações de acordo com seus interesses, de modo a aderir a mudanças graduais, que não ameaçassem seus planos, nem causassem mudanças estruturais significativas capazes de pôr fim a seus privilégios. Desse modo, “Ela se compromete, por igual, com tudo que lhes fosse vantajoso: e para ela era vantajoso tirar proveito dos tempos desiguais e da heterogeneidade da sociedade brasileira [...]” (Fernandes, 2020, p. 208).

Ainda sobre a relação entre a burguesia e o tipo de capitalismo que se desenvolveu no Brasil, compreende-se que os esforços tomados por essa classe específica se concentravam primordialmente nos âmbitos econômico e empresarial. Como evidenciado por Fernandes (2020), ela não pretendia revolucionar o destino da nação do alto para baixo, e não pretendia tencionar os traços da exclusão e da desigualdade presente no ordenamento social brasileiro, as quais afligiam a camada das populações não pertencentes às elites. “Portanto, a dominação burguesa se associava a procedimentos autocráticos, herdados do passado ou improvisados no presente, e era quase neutra para a formação e a difusão de procedimentos democráticos alternativos [...]” (Fernandes, 2020, p. 210).

Acerca da particularidade do capitalismo no Brasil, Perez e Lara (2015), através das análises elaboradas por Fernandes (2005), discorrem que há três fases que culminaram na emergência e consolidação do capitalismo dependente no Brasil. A primeira seria a fase de um mercado capitalista moderno, a segunda demarcada pela fase de formação e expansão do capitalismo competitivo, e a terceira fase seria a da irrupção do capitalismo monopolista. Essas fases promoveram transformações como: o desenvolvimento da industrialização, urbanização, expansão do mercado interno e o desenvolvimento das indústrias de base no Brasil. Contudo, tais mudanças só foram possíveis sob o comando dos centros imperialistas, os quais tinham a marca de um capitalismo mais avançado, capazes de dirigir o funcionamento deste modo de produção em países periféricos. (Perez; Lara, 2015).

Associado a esses fatores, Perez e Lara (2015), através das proposições de Florestan Fernandes, ainda argumentam que as transformações que ocorreram entre a última década do século XIX, e no final da Primeira Guerra Mundial impactaram profundamente o desenvolvimento do processo de industrialização além de potencializar igualmente o crescimento da urbanização, e a ação direta do Estado no intuito de investir na indústria de base. Ademais, posteriormente, no contexto da Segunda Guerra Mundial, há um deslocamento do modo de produção dos centros imperialistas para os países periféricos, a citar por exemplo o caso brasileiro, em meados da segunda metade do século XX. (Perez; Lara, 2015).

Como consequência desses acontecimentos, observa-se um quadro extremamente favorável ao desenvolvimento do modelo do modo de produção capitalista, em que a burguesia a nível nacional começa a se associar a burguesia internacional, e aos países de centro capitalista, ao mesmo tempo em que ocorre paralelamente à consolidação do capitalismo dependente brasileiro. (Fernandes, 1986, *apud* Perez; Lara, 2015).

Embora houvesse no imaginário social que tal modo de produção, juntamente com os avanços econômicos, pudessem representar avanços também no ponto de vista social, e consolidação de uma ordem democrática que atendesse os interesses sociais e nacionais, tal fato não se efetivou na prática. Isto porque, o importante para os países de capitalismo central, era conseguir extrair o máximo de riquezas e expandir sua hegemonia aos demais países, pondo os interesses econômicos à frente das demandas sociais e políticas, em especial na conjuntura do capitalismo dependente brasileiro. De acordo com Fernandes (2020):

> [...] os dinamismos da economia capitalista mundial impuseram, de fora para dentro, o seu próprio tempo histórico, com seus momentos de verdade e decisão. O que determinou a transição não foi a “verdade revolucionária” da burguesia brasileira nem os reflexos do desenvolvimento do mercado interno sobre uma possível revolução urbano-industrial dinamizável a partir de dentro. Mas o grau de avanço relativo e de potencialidades da economia capitalista no Brasil, que podia passar, de um momento para outro, por um amplo e profundo processo de absorção de práticas financeiras, de produção industrial e consumo de inerentes ao capitalismo monopolista. Esse grau de avanço relativo e de potencialidades abriu uma oportunidade decisiva, que a burguesia percebeu e aproveitou avidamente, edificando seus laços de associação com o imperialismo. (Fernandes, 2020, p. 218).

Nesse contexto, observa-se ainda que a burguesia nacional buscou estabelecer associações com o capitalismo financeiro internacional, além de reprimir

pelo uso da violência qualquer ameaça popular ou operária que fosse contra a ordem vigente. (Fernandes, 2020). Associado a tal fato, essa classe, contando com o aparato do Estado procurou expandir seu poder para dar seguimento aos seus planos no que tange os âmbitos econômico, político e social.

Compreende-se, portanto, que o tipo de capitalismo desenvolvido no Brasil, fomentou e fomenta, ainda nos dias atuais, a perpetuação de estruturas desiguais e o acirramento dos conflitos entre classes sociais, onde de um lado há os privilegiados e do outro os oprimidos, além de manter seu desenvolvimento econômico dependente aos países de capitalismo central.

2.2.1 Classe na formação social brasileira

No tocante ao âmbito das classes no processo de formação social brasileiro, convém destacar que, como teorizado por Florestan Fernandes (2008), em sua obra: *Sociedade de Classes e Subdesenvolvimento,* no Brasil há algumas características específicas que demarcam as classes sociais vinculadas ao tipo de capitalismo dependente que se desenvolveu no país. Desse modo, o autor pondera que na conjuntura do capitalismo dependente, há aqueles indivíduos que estão na condição de “possuidores de bens” e também os “não possuidores de bens”. (Fernandes, 2008).

Essas duas categorias de indivíduos/classes, podem ter interesses diversos e podem ter papeis estratégicos na ordem econômica, os quais podem lhes garantir vantagens ou desvantagens. Segundo Fernandes (2008), os “possuidores de bens”, têm interesses idênticos de classe, os quais subentendem colaborações. Ademais, tais sujeitos autointitulam-se como “classes altas”, “ricas” e “poderosas”. A nível de representações elas podem se subdividir em: classe alta urbana, classe alta rural e classe média urbana.

As duas primeiras classes, como teorizava Fernandes (2008), se vincularam à burguesia. Essa relação pode se dar tanto a nível nacional, quanto a nível internacional, tal fato tem como objetivo manter sua influência no meio social, e também a manutenção de privilégios e status, em meio a uma estrutura que lhes é completamente favorável. Entretanto, essa mesma estrutura esconde as contradições que dizem respeito a sua própria autonomia como classe, e também as contradições que dizem respeito às desigualdades sofridas pelas classes marginalizadas no

contexto do capitalismo dependente, as quais vivem no estado de pauperismo e exclusão.

No tocante à autonomia das classes sociais altas, as mesmas contam com recursos e meios ideais para alcançá-la e priorizar seus interesses de classe. Contudo, Fernandes sinaliza que,

> [...] elas são vítimas da ilusão da autonomia nacional em nível político, ao mesmo tempo, que não podem livrar-se das formas de associação dependente com os agentes e os interesses econômicos dos núcleos hegemônicos externos. (Fernandes, 2008, p.68).

Como consequência desse quadro de dependência econômica e política, em relação aos interesses de uma burguesia internacional e de capitalismo central, as burguesias nacionais e as altas classes sociais, não são capazes de propor melhorias para si próprias objetivando pôr fim ao processo de subordinação e falta de autonomia, e também mostram-se igualmente incapazes de operar mudanças estruturais que sejam capazes de mudar a situação de profunda desigualdade e precarização em que se encontra a maioria das classes não possuidoras de bens (classe trabalhadora).

Centrando-se acerca da classe trabalhadora, na particularidade do capitalismo dependente brasileiro, tal classe, de acordo com as ponderações de Fernandes (2008), poderia ser compreendida entre dois segmentos, aquela classificada como uma classe baixa urbana, a qual é constituída pelos trabalhadores assalariados das fábricas, empregados de lojas, entre outros, e também outra classe classificada como uma classe dependente urbana, a qual era “[...] constituída pelo setor indigente e flutuante das grandes cidades [...]” (Fernandes, 2008, p.68).

Essas duas classes, de acordo com as mediações de Fernandes, estavam inseridas na categoria dos “não possuidores de bem”, os quais, alguns, a citar por exemplo os sujeitos oriundos da classe dependente urbana, não conseguiam se inserir no âmbito do sistema econômico devido a sua heterogeneidade, também a falta de solidariedade de classe, a qual, contrariamente era, e ainda é bastante presente nas classes altas urbanas, classes altas rurais e classes médias urbanas. Essa solidariedade de classes, para os possuidores de bens, era fundamental para manter a estratificação das classes sociais e o sistema de privilégios.

Como consequência dessa não integração econômica, política e social, por grande parte da população brasileira, observa-se a exclusão de muitos indivíduos da

ordem democrática, os quais passam a ser alvos das diversas formas de desigualdades, e das restrições de direitos fundamentais os quais podem ser usufruídos tranquilamente pelos possuidores de bens. Associados a esse fenômenos, Fernandes (2008), ainda faz apontamentos cruciais para compreender as classes sociais no Brasil e suas contradições, ao evidenciar que:

> O regime de classes vincula-se, portanto, a um aumento crescente das desigualdades econômicas, sociais e políticas, preservando distâncias e barreiras sociais antigas, nas relações entre estratos sociais diferentes, ou engendrando continuamente outras novas. Como as demais funções do regime de classes (no plano cultural, político e social) se atrofiam ou se manisfestam com vigor relativo, a formação societária resultante contrai o aspecto estrutural e as contradições irredutíveis, típicos do capitalismo dependente. As classes altas passam a resguardar o privilegiamento de sua posição como se ele devesse ser natural, eterno e sagrado. [...] O regime de classes assume, pois, como conexão histórico-social do capitalismo dependente, uma dimensão peculiar. Adapta-se normalmente, em termos funcionais, a iniquidades econômicas insanáveis, a tensões políticas crônicas e a conflitos sociais insolúveis, elevando a opressão sistemática, reconhecida ou disfarçada, à categoria de estilo de vida. (Fernandes, 2008, p.75).

Desse modo, percebe-se que, o que se retroalimenta no âmbito das classes sociais brasileiras demarcada pela ordem do capitalismo dependente, é a exploração e marginalização de uma classe específica (classe trabalhadora), em detrimento do beneficiamento de outra (classe capitalista), em maior ou menor grau.

2.2.2 Raça e gênero na formação social brasileira

Compreender o processo de formação social brasileiro, é, antes de tudo, analisar seu passado histórico atrelado à questão racial e também às questões de gênero e classe. No tocante a dimensão racial faz-se imprescindível destacar que o processo de colonização e escravização deixou marcas profundas as quais incidem negativamente sobre a vida da população negra no Brasil até os dias atuais. Moura (1994), em seus estudos ponderou sobre a existência do escravismo pleno no contexto brasileiro, segundo o autor, tal período se inicia aproximadamente entre o ano de 1550, e indo até o ano de 1850.

Nessa conjuntura, houve a predominância do modo de produção escravista pautada sobretudo na hierarquização, exploração e antagonismos na estrutura social, onde de um lado havia os senhores, donos de terras e privilégios, e do outro haviam

as pessoas escravizadas, as quais foram trazidas forçadamente dos seus países de origem, para servirem de mão-de-obra no regime escravista.

Nesse complexo sistema, era notório algumas características particulares, como é o caso da organização colonial. De acordo com Moura (1994), no âmbito da estrutura administrativa havia a presença de governadores gerais e vice-reis. A presença dessas figuras foi responsável pelo estabelecimento de uma centralização administrativa com o objetivo de regulamentar e administrar o poder, além de dinamizar as relações sociais características da sociedade colonial.

Ademais nesse mesmo contexto, havia a centralização do judiciário, o qual era representado na figura do ouvidor geral, o qual era responsável pela execução de algumas medidas em relação à condutas de crimes. (Moura,1994). Toda essa estrutura administrativa e judiciária era funcional para a manutenção do regime colonial, tendo em vista que era necessário reprimir tentativas de resistência coletivas das populações negra e indígena, pois se tais grupos tivessem vez e voz na sociedade, o privilégio das elites escravistas estaria ameaçado.

No âmbito econômico, Moura (1994), em suas análises, pondera que a comercialização e compra das pessoas escravizadas era algo recorrente. Muitos desses indivíduos eram utilizados como mão-de-obra em plantações de alguns alimentos, os quais eram comercializados e exportados para a metrópole. Somado a isso, muitas das pessoas escravizadas eram destinadas aos trabalhos no âmbito familiar (em especial as mulheres), sem remuneração, sendo desumanizadas ao extremo, não podendo exercer sua própria identidade, além de terem sua liberdade cerceada.

Ademais, também nessa conjuntura, as pessoas negras escravizadas eram socialmente lidas como uma propriedade ou uma mercadoria, a qual poderia render altos lucros, em detrimento da exploração exaustiva do seu trabalho forçado. Isto posto, por mais que houvesse organizações coletivas importantes como o quilombo dos Palmares, por exemplo, o símbolo de resistência da população negra em torno de sua liberdade e integração social, Moura (1994), pondera que, o Estado escravista reprimiu ferozmente essas organizações, fomentando os antagonismos entre os senhores e pessoas escravizadas, a fim de manter o controle social na mão dos senhores.

Somado a isso, sobre o processo de escravização e colonização compreende-se que tais fenômenos ocorridos no Brasil, teve um papel fundamental no desenvolvimento do mercado mundial como é evidenciado por Moura (1994):

> O modo escravista de produção que se instalou no Brasil, era uma unidade econômica que somente poderia sobreviver *com* e *para* o mercado mundial, mas por outro lado, esse mercado somente podia dinamizar o seu papel de comprador e acumulador de capitais se aqui existisse, como condição indispensável, o modo de produção escravista. Um era dependente do outro e se complementavam. (Moura, 1994, p. 38).

Nesse tipo de organização econômica e social, o número de pessoas trazidas da África para o Brasil, por meio do tráfico internacional, era cerca de 10 milhões de pessoas. (Moura, 1994). No tocante às condições de vida desses indivíduos vítimas do tráfico e do processo de escravização, podia-se observar que sua expectativa de vida era extremamente curta, podendo chegar apenas a 7 anos. (Moura, 1994). E muitas dessas pessoas eram sujeitas a castigos extremos, abusos de várias ordens, como a privação de comida, e de serem proibidos da possibilidade de ocupar o lugar de protagonismo na sociedade.

Em anos posteriores, mesmo com a derrocada do regime escravocrata no Brasil, em meados dos anos 1888, a população negra ainda enfrentava barreiras em relação a melhores condições de vida, acesso ao mercado de trabalho, acesso à terra/moradia, alimentação, educação, entre outros. Conforme destacado por Gonçalves (2018):

> Porém, quando nos debruçamos sobre o que ocorreu nos dias posteriores ao congraçamento de 13 de maio de 1888, percebemos que as correntes formais deixaram de existir, mas o salto para que os(as) trabalhadores(as) negros(as) fossem reconhecidos(as) como parte constitutiva da insipiente nação brasileira tornou-se um longo e intolerável cortejo. O Estado brasileiro não implementou políticas que impulsionassem a inclusão destes(as) no universo da cidadania [...] (Gonçalves, 2018, p.515).

De acordo com Fernandes (2008), a desestruturação do regime escravocrata no Brasil, por mais que tenha provocado diversas mudanças no âmbito econômico, foi incapaz de proporcionar uma proteção e garantias às pessoas recém libertas do processo de escravização, no tocante ao período que corresponde a transição do trabalho escravo para o trabalho livre.

Desse modo, com a desresponsabilização dos senhores da época colonial e das instituições: Igreja e Estado, a população negra teria de ser unicamente responsabilizada por sua condição de vida, bem como a de seus familiares. Contudo, tal responsabilidade se chocava com o fato de que tais indivíduos não contavam com os meios materiais para garantir sua subsistência na então ordem competitiva do capitalismo brasileiro. (Fernandes, 2008). Associado a essa desresponsabilização com o destino da população negra recém liberta, em contrapartida, havia a priorização das questões econômicas e dos próprios interesses políticos dos senhores pertencentes à elite escravista. Sobre isso, Fernandes (2008), destaca que:

> Com a abolição pura e simples, porém, a atenção dos senhores se volta especialmente para seus próprios interesses. Os problemas políticos que os absorviam, diziam respeito a indenização e aos auxílios para amparar a “crise da lavoura”. A posição do negro no sistema de trabalho e sua integração à ordem social deixam de ser matéria política. Era fatal que isso se sucedesse. (Fernandes, 2008, p. 30).

Sem sua integração efetiva na sociedade de classes, restava então para as pessoas negras serem absorvidas em um sistema de produção análogo às condições anteriores a sua libertação. (Fernandes, 2008). Convém salientar também que esse processo também gerou uma grande massa de pessoas desempregadas, que não conseguiam se integrar a nova ordem do trabalho, tendo em vista que a mão de obra estrangeira vinda da Europa tinha prioridade na integração ao mundo do laborativo, ocupando melhores postos de trabalho, os quais, futuramente, os permitiram ascender socialmente, além de ter acesso melhores condições de vida, saúde, moradia, alimentação, entre outros.

Nesse contexto, a desresponsabilização do Estado em torno das condições de vida e trabalho da população negra, e o avanço das teorias eugenistas e racistas, foram responsáveis por consolidar e agravar ainda mais a estrutura desigual e racista da sociedade brasileira. De acordo com Gonçalves (2018), no contexto brasileiro, em meados do século XIX, houve uma forte presença de discursos baseados nas teorias raciais, em que se pregava a ideia de que os ex-cativos não eram qualificados para o trabalho na ordem capitalista, nem necessários para o progresso da nação.

Ademais, com a presença de tais teorias na ciência e na política, o Estado brasileiro se encarregou em fomentar políticas de migração, com o intuito de branquear a população ao mesmo tempo em que se almejava o desenvolvimento do

capitalismo nacional. Em paralelo a isso, havia o mascaramento e a desassistência para com as péssimas condições de vida e trabalho (até mesmo a ausência dele), em torno da população negra. Como resultado, tais sujeitos ficaram à margem da sociedade e sendo alvo das múltiplas expressões da questão social, como evidenciado por Gonçalves (2018):

> Num país cujo destino era ser branco e capitalista, os (as) trabalhadores (as), negros (as), foram exorcizados da comunidade nacional e viram-se às margens de direitos sociais básicos. E não faltaram homens de ciência a responsabilizarem os (as) próprios (as) negros (as) por este destino miserável (Gonçalves, 2018, p. 517).

Compreendida a questão da raça no processo de formação social brasileiro, faz-se necessário discutir também sobre as questões de gênero. Por muito tempo o lugar de humanidade e de sujeito político na conformação da sociedade brasileira foi relegado ao padrão estabelecido como universal, o qual, como ressaltado por Pereira (2021), era caracterizado como o homem branco (caucasiano), europeu, heteronormativo e proprietário. (Pereira, 2021).

Desse modo, as mulheres nesta conjuntura, eram consideradas como uma "categoria de cidadão inferior", sendo invisibilizadas, e destinadas apenas ao âmbito familiar, sem nenhum protagonismo social ou político. Essa invisibilização e falta de protagonismo social se associa ao fenômeno do patriarcalismo presente na sociedade brasileira. De acordo com Costa e Rafael (2021), através das sistematizações de Saffioti, o sistema patriarcal está interligado com a divisão sexual do trabalho, a qual antes mesmo do desenvolvimento das sociedades capitalistas, já havia a pré determinação de uma diferença entre homens e mulheres, no tocante a execução de algumas atividades e acesso a recursos materiais no meio social.

Desse modo, compreende-se que:

> Desde as sociedades primitivas, as mulheres vivenciaram uma repartição desigual do trabalho, dos instrumentos, dos seus produtos e do tempo de descanso. Ou seja, já existia a divisão sexual do trabalho e nenhum modo de produção anterior ao capitalismo organizou o trabalho igualmente entre homens e mulheres. (Costa; Rafael, 2021, p. 83).

Tendo em vista sua perpetuação na história do mundo, e também na particularidade brasileira, Costa e Rafael (2021), também discorrem que no caso brasileiro, o patriarcado, com o advento do surgimento do capitalismo, se vale

igualmente do racismo para perpetuar as relações desiguais entre homens e mulheres, com o intuito de fomentar a exploração feminina, a qual é muito funcional a ordem do capital.

Isso se dá pois, com a desigual divisão sexual do trabalho, e com a hierarquização presente nas relações sociais e de gênero, há a consolidação de uma falsa lógica no imaginário social de que o trabalho executado por homens tem de ser mais valorizado do que aqueles realizados pelas mulheres. Em decorrência disto, abre-se margem para o rebaixamento dos salários e desvalorização do trabalho feminino o qual é superexplorado. Nessa conjuntura adversa, ocorre a extração da mais-valia e a manutenção do sistema desigual.

Acerca dessas iniquidades, convém destacar também que, devido ao fenômeno do racismo e as raízes históricas do processo de escravização brasileiro, a condição das mulheres negras no tocante ao sistema patriarcal e capitalista brasileiro é ainda mais degradante e desumana, pois essas mulheres além de não serem integradas ao mercado de trabalho formal, quando comparadas a algumas mulheres brancas (devido ao avanço das conquistas do feminismo liberal, restrito as pautas do feminismo branco), ainda lutavam pela sua integração social e para ter acesso ao protagonismo nos âmbitos do mundo do trabalho e no campo político.

Como consequência a essas desigualdades, as mulheres, sobretudo as pretas e pardas, sofreram e ainda sofrem com as sequelas do racismo, e com as opressões de gênero em vários âmbitos da sociedade. Ademais, uma grande parcela desta população, por meio das lutas coletivas anti-racistas, anticapitalistas e anti-patriarcais, ainda buscam alcançar autonomia política, cultural, econômica e social, buscando romper com as expressões da questão social (fome, desemprego, pobreza, etc.) as quais são atingidas.

2.2.3 As múltiplas dimensões da fome no Brasil

A fome, apesar de estar presente em variados períodos históricos da humanidade, nem sempre foi analisada e compreendida como um fenômeno multidimensional. Portanto, analisar seus aspectos históricos mais gerais é fundamental para compreender sua particularidade na sociedade brasileira, tendo em vista que, apesar de ser um fenômeno expressivo na realidade de muitos indivíduos

em diversos lugares, sua permanência e agravamento se dá de maneiras diferentes a depender do tempo histórico, das condições geográficas, econômicas e sociais.

Segundo Silva e Sá (2009), a fome pode ser considerada como um elemento bio-físico-antropo-social, a qual sempre esteve presente ao lado do homem. Ademais, ela também atinge de forma endêmica ou epidêmica grandes massas humanas, podendo estar relacionada não apenas à falta de alimentos, como inclusive, a privação do acesso àqueles que podem ser considerados nutritivos e necessários para manutenção do corpo humano. (Castro, 2004, *apud* Silva; Sá, 2009).

Em determinados períodos, a falta de acesso aos alimentos por parte dos indivíduos estava associada ao baixo desenvolvimento de avanços tecnológicos, da agricultura, e das forças produtivas para assegurar a satisfação das necessidades alimentares. Como consequência, havia uma grande escassez de alimentos. Acerca desse período, Aguiar e Padrão (2022), baseadas pelas reflexões trazidas por Ornellas (2008) dialogam que:

> A história da alimentação no mundo foi marcada pelo medo da privação do alimento e pela desigualdade na distribuição da terra. O homem deixou a vida nômade, quando vivia em busca de alimentos e dependente dos caprichos da natureza, ainda na pré-história, quando começou a perceber a relação entre a terra e as sementes, e considerou que podia influenciar no processo de germinação, até então atribuído exclusivamente à natureza (Aguiar; Padrão, 2022, p. 127).

Deste modo, com a evolução das forças produtivas e avanços tecnológicos advindos do aprimoramento do ser humano em torno da agricultura, a problemática do acesso a alimentos por parte da população foi sendo parcialmente remediada. Contudo, observou-se ainda que, uma grande parte do contingente populacional mundial, ainda sofriam com as privações de alimentos devido às dinâmicas desiguais presentes na sociedade, provocadas tanto pela centralização de riquezas, como pela concentração das terras nas mãos de poucos. Essas privações perduraram por muito tempo, e se estenderam até os dias atuais.

Ao dar centralidade sobre o fenômeno da fome na realidade da particularidade brasileira, Silva e Sá (2009), enfatizam que suas raízes remontam o período colonial o qual é demarcado no século XVI, indo até o século XIX. Nesse período, havia a exploração massiva das riquezas do Brasil, bem como um comércio voltado à exportação de matérias primas como: açúcar, café, milho, entre outros.

Essa dinâmica, propiciava uma alta lucratividade aos poucos proprietários de terra da época, e, sobretudo, gerava também uma grande concentração de riqueza para a metrópole, a qual, por meio do trabalho forçado executado pelas pessoas escravizadas, multiplicavam seus ganhos. Em contrapartida, ao comércio e exportação alimentar da economia colonial, uma grande parcela da população brasileira, padecia com a falta de acesso a alimentos com o teor nutritivo necessário para sobrevivência.

Somado a isso, de acordo com as reflexões elaboradas por Castro (1984), no contexto brasileiro, ao mesmo tempo em que havia o beneficiamento de alguns setores econômicos, paralelamente, a fome perdurava ao longo da história do Brasil. Tal se deve ao seu passado histórico, onde vários grupos com interesses distintos estavam em disputa. Do ponto de vista da colonização, era interessante para o colonizador tirar vantagem através do cultivo da monocultura de açúcar, e da exploração de outros tipos de produtos, mesmo que isso simbolizasse o atraso da colônia, e direcionasse grandes massas da população ao redor do Brasil para condições de fome e subnutrição.

Associado a esse quadro, Castro evidencia que para os interesses nacionais e estrangeiros, era fundamental potencializar a extração de riquezas baseados no tipo de exploração colonial. (Castro, 1984). As consequências desses fatores impuseram ao Brasil a condição de miséria e fome, desse modo:

> Desenvolveu-se desta forma no Brasil a sua vocação oceânica, exportando toda sua riqueza potencial — a riqueza de seu solo e de sua mão-de-obra — por preços irrisórios. E não sobrando recursos para atender as necessidades internas do país: bens de consumo para seu povo e equipamentos para o seu progresso. Orientada a princípio pelos colonizadores europeus e depois pelo capital estrangeiro expandiu-se no país uma agricultura extensiva de produtos exportáveis ao invés de uma agricultura intensiva de subsistência, capaz de matar a fome o nosso povo. (Castro, 1984, p.268)

Ademais, na conjuntura adversa do caso brasileiro, outro fator crucial desmistificado por Castro (1984), na perpetuação da fome no Brasil estaria relacionado a interferência no campo político. Acerca disso, percebeu-se que, o governo, na época da dominação colonial, se mostrava incapaz de impor limites aos senhores de terras na época, além de não ter uma administração adequada da sua força política para administrar os extensos territórios. (Castro, 1984). Deste modo,

> Em face da fraqueza do poder político central, os interesses colonialistas manipulam no sentido de que o progresso econômico se limitasse a ampliar os lucros de um pequeno número de proprietários agrícolas, associados em sua aventura colonial, sem atingir, entretanto, o conjunto da população" (Castro, 1984, p. 268-269).

Como consequência de tais disputas no campo político, a sobreposição dos interesses comerciais estrangeiros da metrópole sobre os interesses nacionais, houve, portanto, o privilegiamento de uma pequena parcela da população, as quais, por meio da apropriação de terras puderam se desenvolver e prosperar economicamente, em paralelo, às camadas mais populares, não puderam ter os mesmos acessos. Essas condições foram responsáveis ao longo dos anos por uma grande desigualdade no acesso à terra, e favorecimento da produção agroexportadora, enquanto, muitos indivíduos no ordenamento social brasileiro padeciam com a fome.

Houve nesse sentido, a opção pelo beneficiamento da produção de alimentos voltado para um futuro mercado capitalista, em detrimento de uma produção vinculada aos interesses nacionais, baseadas na redistribuição de terras, diversificação da produção, valorizando os aspectos culturais e sociais da população. Sobre as consequências desses fenômenos, Castro (1984) ainda sinaliza que:

> O colonialismo promoveu pelo mundo uma certa forma de progressos, mas sempre a serviço dos seus lucros exclusivos, ou quando muito associado a um pequeno número de nacionais privilegiados que se desinteressam pelo futuro da nacionalidade, pelas aspirações políticas, sociais e culturais da maioria. Daí o desenvolvimento anômalo, setorial, limitado a certos setores mais rendosos, de maior atrativo para o capital especulativo, deixando no abandono outros setores básicos, indispensáveis ao verdadeiro progresso social. (Castro, 1984, p. 270).

Compreendido os fatores históricos inerentes a conjuntura brasileira, e sua relação com o aspecto da fome, faz-se necessário ponderar também como se dava o quadro da fome nas diferentes regiões do Brasil. Em seus estudos, Castro buscou construir um mapeamento do Brasil de acordo com a incidência da fome. Desse modo, o estudioso dividiu o país em duas áreas de classificação, como evidenciado por Santos (2021), haviam as áreas endêmicas de fome, que poderiam ser compreendidas como aquelas em que esse fenômeno é permanente, a citar por exemplo a área amazônica e o Nordeste açucareiro. Além desta, também havia as

áreas epidêmicas de fome, àquelas caracterizadas pela sua manifestação transitória, constituída pela área do sertão nordestino. (Santos, 2021).

Ademais, em seu mapeamento, Castro também identificou que as demais regiões do país a citar por exemplo: o centro-oeste e o extremo sul, seriam as áreas de subnutrição, onde as carências alimentares seriam menos generalizadas. (Santos, 2021). De acordo com os estudos do autor, um dos motivos pelos quais algumas dessas regiões do Brasil eram assoladas pelo fenômeno da fome, seriam fatores relacionados ao clima e tipo de vegetação, e a questão da dieta alimentar das populações com pouca diversidade de ingestão de alimentos. (Santos, 2021).

Contudo, para além desses fatores, em suas contribuições e estudos acerca da problemática da fome, Josué de Castro, também identificou que a sua permanência e expressividade da fome nas demais regiões do Brasil estava vinculada a uma produção para atender a exportação de alimentos, a citar por exemplo, o cultivo da cana de açúcar, onde prevalecia os grandes latifundiários monocultores. Desse modo, pode-se compreender que para além dos fatores geográficos, e naturais, a fome no Brasil, sobretudo, é fruto de escolhas políticas e econômicas.

Com o quadro histórico de fome e atraso em relação aos países de centro capitalista, entendia-se que era necessário investir no desenvolvimento do Brasil em diversos setores, com o foco central no âmbito econômico, tais ideias foram predominantes em meados da década de 1950. De acordo com as reflexões de Santos (2021), na segunda metade da década de 50, houve o desenvolvimento da indústria, e de bens de consumo e capital, tais mudanças foram evidentes mediante o governo de Juscelino Kubitschek. (Santos, 2021).

A relação do Estado conjuntamente com a expansão do capital estrangeiro e nacional, nesse período, demarcou um salto do ponto de vista econômico. Acreditava-se que o governo seria capaz de desenvolver os setores de transporte, educação, energia e alimentação, com intuito de atender as demandas sociais da coletividade. (Santos, 2021). Conduto, o que se observou foi a prevalência da desigualdade, da fome e da pobreza, paralelamente a perspectiva desenvolvimentista e a consolidação do capitalismo dependente brasileiro.

Ainda sobre o plano do desenvolvimento, em suas análises, Castro (1984), destacou que um outro aspecto do desenvolvimento que foi pouco favorável à melhoria das condições alimentares, foi o abandono em torno das regiões mais pobres

do país. Os recursos nessa conjuntura, eram considerados como limitados, e tinham um critério de prioridades, entretanto, elas não diziam respeito ao combate à fome e subnutrição. Nesse sentido, o estudioso enfatiza que:

> [...] este critério não pode ser o de concentrar todos os recursos nas áreas mais adiantadas, onde já existiam centros germinativos em expansão, deixando à margem extensas áreas potencialmente capazes de participar do processo econômico (Castro, 1984, p. 271).

Em meio a esse cenário, para que houvesse melhorias em torno das disparidades no tocante à fome e a desigualdade, Josué de Castro, enfatizava que era preciso promover um desenvolvimento econômico e social autêntico, por meio de uma melhor distribuição de riquezas, redução das desigualdades regionais e de classe, com também um melhor critério de investimento nas demais regiões do país, e suas respectivas atividades econômicas. (Castro, 1984).

3. A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO BRASIL E SUAS CONTRADIÇÕES

O presente capítulo visa discutir sobre o conjunto das políticas em torno da segurança alimentar e nutricional no Brasil, frente às contradições inerentes à ordem capitalista brasileira, as quais impõem barreiras à efetivação do direito à alimentação a um segmento específico da classe trabalhadora. Ademais, este capítulo objetiva também uma análise acerca dos dados sobre a fome e a insegurança alimentar no contexto brasileiro durante os anos 2019-2023, evidenciando os aspectos de gênero, raça e classe na conformação destes fenômenos. Para a construção das análises foram utilizados alguns autores e autoras de referência como: Silva (2014), Rocha e Burity (2021), Tavares el tal. (2018), Neri (2022), Oliveira (2020), Lourenço (2023), entre outros. Para a sistematização analítica dos dados, os documentos de referência utilizados foram: Os inquéritos elaborados e publicados pela Rede PESSAN nos anos de 2021 e 2022, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua realizada no 4º trimestre de 2023 pelo IBGE, e o documento publicado pela FGV Social no ano de 2022.

3.1 Principais marcos em torno da segurança alimentar e nutricional no Brasil

Ao refletir sobre o fenômeno da fome, compreende-se que ele não é algo novo e se estende por vários períodos ao longo do tempo, e em diferentes tipos de sociedade. No tocante a essa problemática, observa-se que, as transformações sociais e econômicas, o desenvolvimento de novas técnicas e conhecimentos, e as lutas das classes trabalhadoras em prol do direito à alimentação, obrigaram o Estado a intervir nessa grave problemática. Contudo, essa intervenção se dá nos moldes e limites da ordem capitalista, tendo em vista que, como a resistência da classe trabalhadora carregava um grande potencial de transformação econômica e social, era necessário fazer concessões de alguns direitos, porém, sem ameaçar a ordem estabelecida.

Desse modo, observa-se historicamente desenvolvimento de políticas, ações, e iniciativas a nível internacional e nacional, com o objetivo de atenuar minimamente a fome. Contudo, tal tarefa se mostra inviável devido às contradições ocasionadas

pelo modo de produção capitalista, o qual perpetua diversas formas de desigualdade, além de proporcionar um modelo de produção de alimentos que visa o lucro, em detrimento da garantia do direito humano à alimentação. Apesar dos impasses, torna-se necessário dialogar sobre os principais mecanismos desenvolvidos ao longo do tempo em torno do direito à alimentação no contexto internacional, e, em especial na particularidade brasileira.

Inicialmente, ao analisar o contexto das garantias em torno do direito à alimentação a nível mundial, pode-se notar que seu desenvolvimento se vincula a questões políticas, econômicas e sociais. De acordo com Silva (2014), a intensificação do debate acerca da fome, e a gênese do desenvolvimento de ações em torno dessa problemática coincide com o contexto entreguerras, período em que vários países se encontravam em situação de crise e afetados por diversos problemas, sobretudo à falta de acesso a alimentos.

Com o quadro da persistente fome a nível global, e com o fim das duas grandes Guerras Mundiais, há também a expansão de interesses antagônicos entre os países, sobretudo nas disputas ideológicas entre as concepções de mundo na perspectiva capitalista x comunista. Desse modo, era necessário intervir na problemática da fome e ao mesmo tempo reforçar a valorização de determinado projeto de sociedade. Somado a este cenário, com o desenrolar da Guerra Fria, há uma “preocupação”, dos Estados Unidos em buscar uma possível solução a nível internacional, para o combate à fome, no intuito de evitar uma radicalização dos países atingidos em suprir a falta de acesso à alimentos baseada nos ideais comunistas influenciados pela União Soviética. (Silva, 2014).

Desse modo, é nesse entrelaçamento de fatos que se gestam as primeiras ações em torno da segurança alimentar e nutricional. As quais começam a nível internacional, e, posteriormente, ganham ramificações para o desenvolvimento de leis, programas, e políticas mais setorizadas nos demais países do mundo. Ainda sobre os marcos históricos mais centrais, em 1943, há a realização da Conferência de Alimentação de Hot Springs, nos Estados Unidos. Tal conferência foi convocada pelas Nações Unidas, e teve como desdobramentos e proposições a criação da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO). (Silva, 2014). A criação dessa organização é datada em 16 de outubro de 1945, e de acordo com ela seus objetivos principais são:

> [...] erradicar a fome, a insegurança alimentar e a desnutrição; erradicar a pobreza e fomentar o progresso económico e social para todos; bem como gerir e utilizar de forma sustentável os recursos naturais, incluindo a terra, a água, o ar, o clima e os recursos genéticos, em benefício das gerações presentes e futuras. (FAO, [s.d]).

Mesmo após a criação da FAO em 1945, ainda assim era necessário o desenvolvimento de outras medidas para contornar a problemática da fome, isto porque embora houvesse o reconhecimento da necessidade de garantir alimentação a todos a nível global, era preciso lidar com as complexidades que estão atrelada a esse fenômeno. Para tanto, Silva (2014), salienta que alguns esforços continuaram a ser feitos, como é o caso da realização da Conferência Mundial de Alimentação das Nações Unidas, ocorrida no ano de 1974 em Roma. É por meio desta conferência que surge a necessidade de olhar a fome e a segurança alimentar para além do olhar tecnicista, além de dar início a debates e a buscar por soluções, levando em consideração também o aspecto político e social deste fenômeno. (Silva, 2014). São a partir desses marcos que se começa a analisar a fome no sentido de um fenômeno multidimensional, e que está associado a outros como: a pobreza e a desigualdade.

Para além do que foi discutido, outro debate incorporado acerca da questão da fome, foi a conceituação sobre a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), onde mais do que se garantir o acesso a alimentos, é necessário que esses alimentos fossem de qualidade e de bom valor nutricional, englobando a produção até o preparo. A respeito desse marco, Silva (2014), salienta que:

> [...] o termo “segurança alimentar” passou a ser adotado cada vez mais recorrente no vocabulário oficial das organizações internacionais. Com a realização da Conferência Internacional de Nutrição, organizada pela FAO em 1992, incorporou-se o aspecto nutricional e sanitário ao conceito de segurança alimentar, passando a ser adotado como SAN (Silva, 2014, p.13).

Somado a incorporação da SAN ao debate da fome, outro avanço importante foi a associação do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), em relação à garantia da SAN promovido pela FAO, no ano de 1996. (Silva, 2014). Através desses fatores começa a se observar que o direito à alimentação, bem como a segurança alimentar e nutricional devem ser um compromisso inegociável do Estado para com os cidadãos, de modo a articular uma série de políticas, ações socioassistenciais, com vistas a garantir tal direito.

Dado exposto, faz-se necessário centrar também na discussão do desenvolvimento sobre o conjunto das garantias em torno da segurança alimentar e nutricional, bem como desenvolvimento do direito à alimentação, e o combate à fome no contexto brasileiro. Paralelamente às discussões e iniciativas tomadas no plano internacional, no Brasil, já havia a construção de debates e ações no que tange o combate à fome. Tais esforços se deram sob influência dos estudos do médico pernambucano Josué de Castro, o qual buscou pôr em evidência as desigualdades presentes nas diversas regiões do país (com foco na região Nordeste), no tocante ao acesso à alimentos, e também a questão da escassez daqueles alimentos com teor nutricional importantes para o desenvolvimento dos indivíduos. (Silva, 2014).

Conforme evidenciado por Silva (2014):

> Suas pesquisas pioneiras tiveram um forte impacto na opinião pública nacional e internacional, tendo papel de relevante influência no lançamento do Decreto Lei (DL) no 399, que estipulou a criação do salário mínimo (SM) nacional, em 1938, estabelecendo uma remuneração mínima que permitisse a todos os trabalhadores adultos a satisfação de suas necessidades básicas de alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte. (Silva, 2014, p.16).

Ainda no contexto da década de 1930, segundo os estudos das autoras Rocha e Burity (2021), houve iniciativas por parte do Estado em torno da temática da assistência alimentar voltada para as camadas mais pobres da população. Tal fato é exemplificado pelas incorporações de políticas públicas no período do Estado Novo, sob o comando de Getúlio Vargas. Parte dessas iniciativas vinculam-se com sua estratégia de permanência no poder, mas também se relacionam com a necessidade de resposta por parte do Estado, (ainda que de forma incipiente e embrionária), em torno das múltiplas expressões da questão social evidentes em tal período. Logo, devido aos tensionamentos políticos e sociais, e das produções analíticas de intelectuais da área, começa-se uma longa caminhada em prol da consolidação do direito à alimentação e o combate à fome no Brasil.

Para além do exposto, analisando ainda mais sobre mais ações tomadas durante o governo de Vargas ao que tange a questão alimentar, no ano de 1939, houve a criação do Serviço Central de Alimentação (SCA), vinculado ao Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Industriários (Iapi). No ano posterior, observa-se também um outro saldo positivo, que foi a criação do Serviço de Alimentação da Previdência

Social (SAPS), relacionado ao Ministério do Trabalho. (Silva, 2014). No tocante às ações referendadas pelo SAPS, Rocha e Burity (2021), poderam que tal serviço foi responsável por prestar assistência alimentar a trabalhadores por meio de restaurantes populares, além de fornecer postos de comercialização de gêneros básicos com baixo preço de custo. Somado a isso, observa-se igualmente nessa conjuntura, a realização de campanhas de educação nutricional nos ambientes de trabalho. Além disso, convém salientar também que na década de 1940, foi criada a Comissão Nacional de Alimentação. (Rocha; Burity, 2021).

A criação destes organismos foi extremamente importante para a garantia da alimentação de parte da população brasileira, contudo, as ações não foram capazes de romper a barreira do âmbito do trabalho, tendo como consequência o isolamento e a desassistência da população rural, a qual não estava inserida no contexto laborativo urbano. Desse modo, era necessário mais esforços do ponto de vista da intervenção Estatal para tentar integrar toda a população, com vistas à segurança alimentar e nutricional, além de garantir o direito humano à alimentação adequada para todos os indivíduos brasileiros, e, sobretudo, para romper a dicotomia urbano x rural.

Dando continuidade ao percurso histórico do combate à fome, e a garantia da segurança alimentar e nutricional no Brasil, em meados da década de 1970 houve a extinção da Comissão Nacional de Alimentação (CNA), e em seguida, a mesma foi substituída pelo Inan (Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição). (Rocha, Burity, 2021). Tal instituto, teve sua criação no contexto da ditadura militar, e na época, o governo considerou que tal iniciativa foi um projeto de grande impacto, entretanto, tal medida não foi o suficiente para remediar as contradições presentes no âmbito da assistência alimentar. Apesar de não solucionar a problemática da fome, de acordo com Rocha e Burity (2021), é nesse mesmo período que se observam debates em torno da temática da alimentação vinculada com a renda, o que possibilitou um maior redirecionamento de políticas alimentares e nutricionais no Brasil.

Em anos posteriores, em meados do final da década de 1980, observa-se o enfraquecimento da ditadura empresarial militar, devido a vários processos, dentre eles a resistência dos movimentos sociais, da sociedade civil e de outros segmentos da sociedade, e a grande instabilidade econômica e social gerada no país. Paralelamente a esses fatos, observa-se mais adiante, a ascensão do neoliberalismo no Brasil, e com ele a propagação da ideia de que o Estado estava fazendo sucessivos

gastos em torno da proteção social, e que tais despesas seriam a única e principal responsável pelos impactos negativos em torno da economia e da crise que se espalhava no mundo.

Em decorrência desses fatores, como apontam Rocha e Burity (2021), observa-se uma mudança de prioridades no que diz respeito ao investimento em programas de abastecimento popular de alimentos, além de outras ações executadas pelo Estado, as quais eram cruciais para a garantia da assistência alimentar. Apesar dos desafios e das contradições evidenciadas, convém explicitar que embora as correlações de forças tendessem para a priorização da lógica de acumulação capitalista, ainda assim era necessário dar respostas (mesmo que nos limites e nos moldes do capitalismo), a questão da fome que ainda assolava a realidade brasileira.

É a partir daí que então, no ano de 1986 começa-se a incorporação das dimensões relacionadas à qualidade da alimentação, no tocante à promoção da saúde. Esse movimento possibilitou que a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), caminhasse lado a lado com o direito humano à alimentação. (Rocha; Burity, 2021). Ademais, convém ressaltar que ainda na década de 1988, a então promulgada Constituição Federal, buscou garantir os direitos básicos dos cidadãos, no tocante a diversas áreas, por meio de políticas intersetoriais e através do tripé da seguridade social, entretanto, ainda faltava a inclusão do direito humano à alimentação adequada na referida constituição.

Para além do exposto, nos anos que se seguiram, em meados da década de 1990, ainda observa-se avanços e retrocessos no tocante ao combate à fome e as garantias alimentares. De acordo com Rocha e Burity (2021), nesse contexto observa-se o surgimento de mobilizações da sociedade civil no que tange a luta contra a fome e insegurança alimentar, como por exemplo a Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida. Fundada em 1993, pelo importante sociólogo brasileiro Herbert de Souza, mais conhecido como Betinho, a Ação Cidadania foi responsável por formar uma rede de mobilização a nível nacional com o objetivo de prestar assistência a milhões de brasileiros que se encontravam abaixo da linha da pobreza. (Ação Cidadania, [s.d.]). Além disso, acerca dessa importante organização é importante destacar que:

> Criada no auge do Movimento pela Ética na Política, a Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida se transformou no movimento social

> mais reconhecido do Brasil. Seu principal eixo de atuação é uma extensa rede de mobilização formada por comitês locais da sociedade civil organizada, em sua maioria compostos por lideranças comunitárias, mas com participação de todos os setores sociais. (Ação Cidadania, [s.d.]).

Tendo em vista sua fundamental importância nos que diz respeito a discussão, mobilização e sensibilização em torno do combate à fome e a miséria no contexto brasileiro, outro saldo positivo da criação da Ação Cidadania foi seu importante papel e diálogo com o governo para que posteriormente fosse criado o CONSEA (Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional). (Rocha; Burity, 2021). O referido conselho, tinha como uma de suas funções promover espaço para uma articulação entre as ações intersetoriais do governo, e as organizações da sociedade civil, com o objetivo de promover a participação social, além de fomentar também a discussão de propostas para elaboração de políticas públicas que garantisse a assistência e promoção da segurança alimentar e nutricional. Em suas análises, Rocha e Burity (2021), ainda enfatizam que esse órgão do governo federal foi um dos responsáveis pela realização da 1º Conferência Nacional de Segurança Alimentar.

Por fim, dando encerramento as ações, planos e programas no tocante a segurança alimentar e nutricional, bem como o combate à fome em meados do fim da década de 1990, há alguns marcos como: o lançamento do Fórum Brasileiro de Soberania Alimentar e Nutricional no ano de 1998, e no ano seguinte há a publicação da primeira Política Nacional de Alimentação e Nutrição, a qual foi responsável pela discussão e pela busca da implementação do direito humano à alimentação adequada na sociedade brasileira, estando articulada à Política Nacional de Saúde. (Rocha; Burity, 2021). Conforme as autoras evidenciam em suas análises, esse documento foi responsável por abordar os determinantes sociais no que diz respeito ao acesso à alimentação de qualidade, e em destacar a necessidade de políticas intersetoriais para garantir esse direito à toda população brasileira.

Com a entrada dos anos 2000, observa-se um intenso avanço em torno da garantia da segurança alimentar e nutricional no país, sob a conjuntura política do governo Lula. Como argumentado por Rocha e Burity (2021), o governo federal buscou uma atuação mais efetiva sobre o combate à extrema pobreza, compreendendo que ao tentar remediar essa problemática, paralelamente, poderia-se contornar também a questão da fome no Brasil. Para tanto, no ano de 2003, nota-se a criação do Programa Fome Zero. De acordo com Frei Betto (2003), o Fome Zero,

era um programa que rompia com o caráter assistencialista e também buscava ir além de ações emergenciais no que diz respeito ao combate à fome.

Ademais, o referido programa tratava-se de:

> [...] uma política de inserção social, para a qual, mais importante do que distribuir alimentos, é gerar renda, trabalho, resgatar a auto-estima e a cidadania. Ações emergenciais não ficam descartadas, até porque "a fome não pode esperar", alertava Betinho. O escopo do programa, porém, visa a combinar políticas locais (restaurantes populares, cozinhas comunitárias, sacolões, Bancos de Alimentos etc.); políticas específicas (cartão-alimentação, ampliação do Programa de Alimentação do Trabalhador, estoques de segurança, ampliação da merenda escolar etc.); e políticas estruturais (reforma agrária, incentivo à agricultura familiar, microcrédito etc.). (Frei Betto, 2003, p.54).

As esferas prioritárias do Fome Zero, como exposto pelas análises de Frei Betto (2003), eram cinco. Dentre elas pode-se citar:

> [...] 1. municípios do semi-árido nordestino e do Vale do Jequitinhonha (MG), em estado de calamidade pública; 2. acampamentos e assentamentos rurais; 3. aldeias indígenas em estado de subnutrição; 4. população que vive nos e dos lixões; 5. comunidades quilombolas. (Frei Betto, 2003, p.54).

Este programa simbolizou um grande progresso em torno da segurança alimentar e nutricional no Brasil, pois além de buscar suprir a falta de acesso à alimentos para aquelas famílias e indivíduos que se encontravam em situação de fome e subnutrição, visava também atender as outras necessidades relacionadas à garantia alimentar, como é o caso do emprego e acesso a renda, sem impor grandes condicionalidades para acessar tal direito, como se vê em outras políticas públicas e sociais. Outro saldo positivo atrelado ao Programa Fome Zero a ser destacado é que o mesmo priorizava o protagonismo e a participação da sociedade civil. Segundo Frei Betto (2003):

> O Fome Zero é um mutirão idealizado pelo governo Lula e protagonizado pela sociedade civil. É significativa a parceria de entidades, instituições e empresas privadas, além das empresas públicas, todas elas envolvidas no êxito do programa, cada uma com a sua atuação específica. (Frei Betto, 2003, p.58).

Em continuidade aos avanços explicitados anteriormente, no ano de 2004 ocorre a 2ª Conferência de Segurança Alimentar na cidade de Olinda, em Pernambuco, a qual foi marcada pela movimentação e mobilização da sociedade civil,

com o intuito de construir coletivamente ações estratégicas e princípios para a elaboração da lei orgânica, a política e o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan), com vistas a garantir o direito humano à alimentação adequada, o qual se concretizou nos anos seguintes. (Rocha; Burity, 2021).

Especificamente no ano de 2006, há a criação da lei nº 11.346 de 15 de setembro, a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), a qual foi responsável pela criação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Em seu artigo 2º a lei enfatiza que:

> A alimentação adequada é direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população. (Brasil, 2006, cap. l, art. 2).

Além da alimentação adequada ser considerada como um direito fundamental ao ser humano, inerente à dignidade humana, por meio deste aparato jurídico e formal, a LOSAN, igualmente enfatiza em seu parágrafo 1 que, as ações e as políticas setoriais em torno da garantia ao direito à alimentação no Brasil, tem que levar em consideração as dimensões ambientais, culturais, econômicas, regionais e sociais. (Brasil, 2006).

Ademais, convém explicitar que a lei se pauta na garantia da segurança alimentar e nutricional, a qual tem como base práticas alimentares que sejam capazes de promover tanto a saúde como o respeito à diversidade cultural, ambiental, econômica, entre outras. Além de buscar ampliar as condições de acesso a alimentos por meio da produção, com ênfase na agricultura tradicional e familiar, do processamento, da industrialização e da comercialização. (Brasil, 2006).

Contudo, apesar da lei simbolizar um grande avanço do aspecto social e humano no tocante ao direito à alimentação e combate à fome no Brasil, muitas de suas garantias se chocam com a já descrita realidade social brasileira, baseada no modo de produção capitalista e dependente, que por meio de sua raiz histórica privilegiou e privilegia até os dias atuais a produção de alimentos voltadas ao comércio de exportação em especial, o agronegócio. Ademais, nota-se também a concentração de grandes extensões de terras na mão de uma elite burguesa privilegiada, a qual possui interesse em uma economia de produção de alimentos nos moldes do capital objetivando o lucro. Tudo isto em detrimento da soberania alimentar dos indivíduos e

da garantia do direito humano à alimentação adequada, baseada na produção de alimentos agroecológica e diversificada, primando os aspectos sociais, ambientais e nutricionais.

Em meio a contradições evidentes, tendo em vista que na sociedade capitalista brasileira a luta pela garantia de direitos está em constante disputa, em especial o direito à alimentação, nos anos seguintes, devido a mobilizações da sociedade civil e dos demais setores da sociedade, observa-se o desenvolvimento de outros marcos importantes no conjunto de garantias em torno da questão alimentar. Como é o caso da 3ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar, ocorrida em Fortaleza, a qual, de acordo com Rocha e Burity (2021), foi responsável por desenvolver propostas e diretrizes para o Sisan.

Apesar dos avanços, é apenas no ano de 2010, que o direito humano à alimentação adequada é incluído no artigo 6º da Constituição Federal, como forma de evidenciar a importância da garantia desse direito, assim como as outras garantias já previstas na Carta Constitucional. E tal processo se deu graças à forte mobilização da sociedade civil juntamente com o Consea. (Rocha; Burity, 2021). Ademais, nessa mesma conjuntura, a LOSAN passa a ser regulamentada pelo decreto nº 7.272, o qual foi responsável por inaugurar a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN).

A partir desses acontecimentos e marcos, nota-se que uma peça fundamental para o desenvolvimentos de políticas, programas, projetos, leis e ações do governo é a participação social da população por meio do Consea, e outros organismos e espaços deliberativos, além da luta de movimentos sociais e coletivos. Desse modo, no ano de 2011, ocorre a 4º Conferência Nacional de Segurança Alimentar, e também há a publicação do primeiro Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, o qual teve vigência entre os anos 2012 e 2015. Tal plano foi elaborado com a participação social e com diversos setores do governo (Rocha; Burity, 2021).

Em 2014, através dos avanços em volta das garantias da SAN, e por meio da articulação e esforços de promoção de renda (a citar por exemplo o programa Bolsa Família), melhores condições de saúde, vida, e educação, observa-se uma melhora significativa em relação à fome e à insegurança alimentar na conjuntura brasileira. Desse modo, Rocha e Burity (2021), citam como exemplo a saída do Brasil do Mapa da Fome das Nações Unidas no presente ano. Apesar dos evidentes progressos em

torno da temática da assistência alimentar no Brasil no ano de 2014, os anos que se seguiram, simbolizou um grande retrocesso à manutenção das estruturas primordiais da garantia do direito à alimentação, devido aos acontecimentos ocorridos no plano político, econômico e social.

Com a concretização do golpe orquestrado para a deposição da presidenta Dilma Rousseff em 2016, Rocha e Burity (2021), salientam que houve uma série de desmontes das políticas sociais do governo federal, em especial aquelas que visavam a proteção social e o combate à fome. Ademais, as autoras destacam ainda que os desmontes, atingiram diretamente a estrutura do Sisan, e da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Acerca desse período e seus desdobramentos, Tavares et al. (2018), pontuam que após a saída da presidenta Dilma do poder, observa-se um avanço das propostas neoliberais no ordenamento brasileiro, e junto a ele, uma grande diminuição em investimentos nas áreas sociais, pois na ótica neoliberal, tais investimentos eram considerados gastos.

Ademais, nota-se também nesse período, a regressão de direitos sociais, os quais foram conquistados historicamente através de lutas, além da ampliação das múltiplas expressões da questão social. (Tavares et al., 2018). Associado a tais fatores, com a aprovação da emenda constitucional 95, houve o congelamento dos gastos sociais por 20 anos, dentre eles, inclui-se os mecanismos, ações e programas, que tinham como objetivo de ampliar e garantir o direito humano à alimentação adequada para os cidadãos brasileiros. (Rocha; Burity, 2021).

Se no ano de 2014 o Brasil havia saído do mapa da fome, devido aos acontecimentos no plano político evidenciados anteriormente, o país retorna ao mapa da fome rapidamente no ano de 2018. E uma parte da sua população volta a ser atingida pela insegurança alimentar, e pela violação do direito à alimentação. De acordo com a *Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017-2018: Análise da Segurança Alimentar no Brasil*, desenvolvida pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), dos 68,9 milhões de domicílios no Brasil, 25,3 milhões estavam com algum grau de insegurança alimentar. Esse problemático quadro viria se agravar ainda mais entre os anos de 2019 e 2020.

Com a posse do presidente Jair Bolsonaro no ano de 2019, além da ascensão de um ultraconservadorismo no campo moral, observou-se também ações e medidas no campo político e econômico característica de um ultraneoliberalismo, o qual

escancarou ainda mais os ataques sofridos no âmbito dos direitos trabalhistas, além de graves cortes na esfera das políticas sociais, os quais fomentaram consequências danosas a garantias dos direitos sociais. Como exemplo dos retrocessos desse período, Rocha e Burity (2021), ponderam sobre a extinção do CONSEA durante o governo Bolsonaro, através da medida provisória 870. Apesar das mobilizações da sociedade civil, em torno de tal ação, o conselho não voltou as suas ações de promoção da participação social, devido a tal ataque. Sem o diálogo com a população acerca das demandas oriundas da segurança alimentar e nutricional, os indivíduos usuários das políticas alimentares ficaram cada vez mais desassistidos.

Cabe salientar também que nesse mesmo contexto, entre os anos de 2020 e 2021, observa-se a eclosão da pandemia da covid-19 e o agravamento do “vírus da fome”. Mediante a esta conjuntura, o presidente Bolsonaro observou tudo com profundo descaso, desacreditando os efeitos da doença, do isolamento social e os dados alarmantes sobre a fome. Essa conduta por parte do presidente foi estratégica, tendo em vista que, na sua concepção, era importante cooptar os pequenos comerciantes para sua base de apoio, e culpar as regras de isolamento social pela decadência econômica e pela crise dos seus respectivos negócios.

Em decorrência desses fatores e através de algumas ações mediadas pelo governo, como por exemplo alguns ataques às políticas alimentares, uma grande parcela da população, em especial a população negra, indígena, e os indivíduos das classes mais pauperizadas, padeceram devido ao vírus da covid-19 e da fome. Através do exposto, compreende-se que as garantias em torno do direito à alimentação e da segurança alimentar e nutricional é repleta de disputas e contradições. Isto posto, convém analisar sobre os dados da fome e insegurança alimentar no tópico seguinte deste capítulo.

3.2 Sistematização analítica sobre os dados da fome no Brasil durante nos anos 2019-2023 e sua relação com os aspectos de gênero, raça e classe

A fome na particularidade da sociedade brasileira atinge uma parte específica e significativa da população. Compreender esse aspecto torna-se fundamental para desvelar as desigualdades existentes em torno do acesso à alimentos e suscitar reflexões a fim de buscar alternativas que visem mudanças estruturais, as quais sejam

capazes de romper com a problemática em questão. Como evidenciado ao longo do capítulo 1, o tipo de capitalismo que se desenvolveu no Brasil possui uma característica de dependência em relação a alguns países de capitalismo central, ademais, sua estruturação se valeu ao longo dos anos do processo de escravização e colonização, o qual foi responsável pelo fomento de desigualdades, marginalização e condições desumanas, em especial para a população negra.

Como consequência do modo de produção capitalista dependente, e sua produção de alimentos voltada para a exportação sobre o binômio alimento-mercadoria, as garantias alimentares da população foram sendo tratadas em segundo plano ou até mesmo negligenciadas, em nome do lucro e da promessa do progresso econômico do país, desapartado completamente do progresso social e da emancipação humana. Na conjuntura capitalista contemporânea, compreende-se que a problemática da fome se renova, trazendo velhos e novos elementos de análise.

Restringindo-se aos dados da fome entre os anos 2019 e 2023, evidencia-se que o segmento social mais acometido por essa problemática foram as mulheres pretas e pardas, oriundas da classe trabalhadora. Tal fato pode ser exemplificado por meio dos dados e informações socializados no *Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil*, formulado e divulgado pela Rede PENSSAN (Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional), no ano de 2021.

Além dos dados socializados pelo documento: *Insegurança Alimentar no Brasil: pandemia, tendências e comparações internacionais*, do autor Marcelo Neri, publicado pela FGV social (Fundação Getúlio Vargas), no ano de 2022. E também dos dados fornecidos pelo IBGE, no tocante ao 4º trimestre do ano de 2023, o qual também sistematizou a expressão do fenômeno da fome e da insegurança alimentar no contexto brasileiro, através da realização da *PNAD contínua* (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua).

De acordo com os estudos e análises de Neri (2022), nos anos de 2014, 2019, e 2021, observou-se uma crescente no que diz respeito à insegurança alimentar no cenário brasileiro, segundo o estudioso, o período de maior agravamento desse quadro diz respeito ao período pandêmico. No ano de 2014, a proporção de pessoas em famílias com falta de dinheiro para alimentação era de aproximadamente 17%, e

no ano de 2021, essa proporção subiu para 36%, consolidando assim um aumento histórico desde a saída do Brasil do Mapa da fome da ONU. (Neri, 2022).

Sabendo-se que o fenômeno da fome não se expressa de forma única e atinge os indivíduos de maneiras diferentes, sendo mais ou menos expressivos, a depender dos aspectos de gênero, classe e étnico-raciais. No que diz respeito aos anos 2014, 2019, 2021, constatou-se que as mulheres, de maneira geral, foram as mais atingidas por esse fenômeno, consolidando, assim, o que o autor denominou de feminização da fome. (Neri, 2022). Tal fato pode ser exemplificado pelos dados que dizem respeito à falta de dinheiro para comprar alimentos. Como evidenciado por Neri (2022), no ano de 2014, o percentual de homens que se encontravam com falta de dinheiro para a comprar comida era cerca de 14%, já o percentual de mulheres era cerca de 20%, ou seja, 6% a mais que os homens.

No ano de 2019, o percentual de homens correspondia a 27%, enquanto o percentual de mulheres que se encontravam com falta de dinheiro para comprar alimentos era cerca de 33%. No contexto pandêmico, especificamente no ano de 2021, o percentual do número de homens era de 26%, contrariamente, ao segmento feminino, que correspondia a 47%, evidenciando, assim, a desigualdade de gênero ao que tange o acesso à alimentos. Tais dados podem ser observados no gráfico abaixo:

Figura nº 1 - Mudanças da Insegurança Alimentar: o Brasil em 2014, 2019 e 2021.

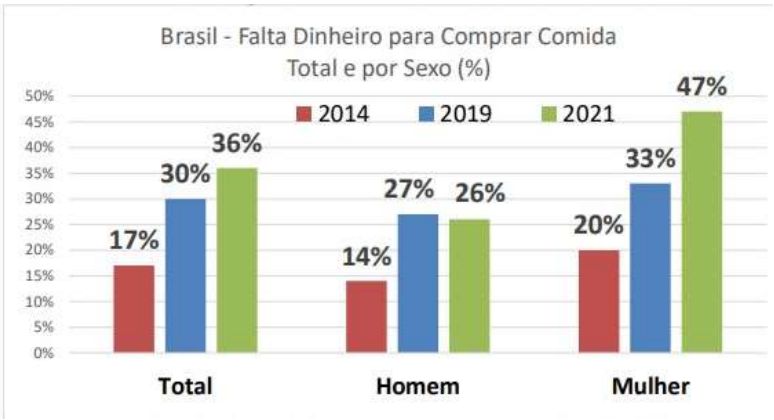

Fonte: Neri (2022).

Em complementaridade a tais dados, centrando-se nos impactos da desigualdade de gênero no tocante à insegurança alimentar e nutricional nas

mulheres, Oliveira (2020), evidencia que os estereótipos de gênero os quais foram socialmente e culturalmente construídos, dificultam o acesso de meninas e mulheres no que diz respeito aos alimentos de maneira regular ou permanente. Tal fato ocorre pois o ordenamento social, mediado pelo sistema patriarcal e pelo capitalismo, atribui às mulheres um lugar de subalternidade nas relações de poder, onde o público feminino é relegado ao âmbito da reprodução social, e a esfera privada.

Somado a isso, quando as mulheres conseguem romper as barreiras da esfera privada e se inserem na esfera pública, a citar por exemplo o mundo do trabalho produtivo, as atividades laborativas executadas pelas mesmas são desvalorizadas, e consideradas inferiores às dos homens. Nesse sentido, baseadas nos estereótipos de gênero e na desigualdade, a ótica patriarcal reforça no imaginário social que as mulheres devem receber menos que os homens, o que consequentemente, pode fomentar disparidades salariais, ou até mesmo a falta de renda, as quais podem gerar impactos no poder aquisitivo e consequências negativas na compra e no acesso à alimentos. Ainda sobre tais iniquidades, Oliveira (2020), argumenta que:

> Para a população feminina, a capacidade de acessar os alimentos depende da relação de poder dentro de sistemas patriarcais e capitalistas que, por vezes, atribuem a mulheres e meninas menor poder que os homens e meninos, e consequentemente, menos acesso a alimentos e outros bens e serviços. Por outro lado, mulheres e meninas assumem importante papel na produção, processamento, distribuição e comercialização dos alimentos, exercendo estes trabalhos de forma não remunerada em seus núcleos familiares ou comunitários. (Oliveira, 2020, p.3).

Além dos elementos dialogados acima, a dupla jornada de trabalho das mulheres, que inclui o trabalho doméstico não remunerado, e o trabalho remunerado na esfera da produção, é um dos fatores que também impede o público feminino de desenvolver sua autonomia política, econômica, educacional, entre outras. Corroborando, assim, para a perpetuação das desigualdades de gênero dentro da sociedade, além de fazer com que esse segmento seja um dos mais atingidos pelo fenômeno da fome e insegurança alimentar e nutricional.

Em continuidade às análises dos dados secundários sobre a fome e a insegurança alimentar no Brasil, de acordo com a pesquisa realizada pela Rede PENSSAN, no ano de 2020 as mulheres, em especial aquelas chefes de família e responsáveis pela manutenção do núcleo familiar, foram as mais atingidas em comparação com os homens. No tocante ao percentual de segurança alimentar,

(situação que corresponde a disponibilidade e acesso permanente a alimentos) o percentual de homens em SA (Segurança Alimentar) no ano de 2020 era de 52,5%, enquanto o do sexo feminino era de 35,9%, contabilizando assim um percentual inferior, e evidenciando uma situação de maior vulnerabilidade ao que tange a garantia alimentar. Centrando-se na insegurança alimentar leve (quando ocorre a dificuldade de acesso à alimentos devido a fatores econômicos, entre outros), o percentual do sexo masculino nessa situação correspondia à 32,1%, já o percentual do sexo feminino nessa situação era de 37,7%.

No tocante a insegurança alimentar moderada, o percentual do sexo masculino nessa condição era de 7,7%, enquanto o feminino era de 15,9%. Por fim, acerca da insegurança alimentar grave (quando não há acesso permanente a alimentos, situação característica da fome), o percentual dos homens nessa situação era de 7,7%, enquanto o feminino era de 11,1%. Tais dados reiteram que, as desigualdades de gênero na sociedade capitalista, juntamente com a estrutura patriarcal e machista, condicionam mulheres à diversas formas de opressão e violência, além de impor barreiras à garantias de seus direitos, como é o caso do direito à alimentação.

Tabela nº 1 - Nível de Segurança / Insegurança Alimentar segundo características da pessoa de referência - Sexo, Brasil - 2020.

Nível de Segurança / Insegurança Alimentar segundo características da pessoa de referência - Sexo Brasil - 2020			
Masculino		**Feminino**	
Segurança alimentar	52,5%	Segurança alimentar	35,9%
Insegurança alimentar leve	32,1%	Insegurança alimentar leve	37,0%
Insegurança alimentar moderada	7,7%	Insegurança alimentar moderada	15,9%
Insegurança alimentar grave	7,7%	Insegurança alimentar grave	11,1%

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados extraídos do Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, Rede PENSSAN (2021).

Ainda sobre os dados referentes à fome e a insegurança alimentar no ano de 2020, convém destacar que, de acordo com as sistematizações da pesquisa divulgada pela Rede PENSSAN, as pessoas autodeclaradas pretas ou pardas foram as mais atingidas por esses fenômenos quando comparadas às pessoas autodeclaradas brancas. O percentual das pessoas autodeclaradas brancas em situação de segurança alimentar era de 49,9%, enquanto as das pessoas autodeclaradas pretas ou pardas era de 40,7%.

No tocante a insegurança alimentar leve o percentual da população branca era de 34,6%, já o da população preta ou parda era de 34,8%. Sobre a insegurança alimentar moderada, as pessoas autodeclaradas brancas nessa condição, o percentual correspondia a 8,9%, enquanto o percentual da população preta ou parda era de 13,7%. Por fim, o quantitativo de pessoas autodeclaradas brancas em situação de insegurança alimentar grave (situação de fome) era de 7,5%, enquanto o das pessoas autodeclaradas pretas ou pardas era de 10,7%.

Tabela nº 2 - Nível de Segurança / Insegurança Alimentar segundo características da pessoa de referência - Raça,
Brasil - 2020

Nível de Segurança / Insegurança Alimentar segundo características da pessoa de referência - Raça Brasil - 2020			
Branca		**Preta/Parda**	
Segurança alimentar	49,9%	Segurança alimentar	40,7%
Insegurança alimentar leve	34,6%	Insegurança alimentar leve	34,8%
Insegurança alimentar moderada	8,9%	Insegurança alimentar moderada	13,7%
Insegurança alimentar grave	7,5%	Insegurança alimentar grave	10,7%

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados extraídos do Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, Rede PENSSAN (2021).

Os dados socializados acima evidenciam as consequências do fenômeno histórico da escravização sobre a população negra, e a desassistência por parte do Estado em relação a tais indivíduos, que vai desde o período pós abolição até os dias atuais. Mesmo com a instauração da “ordem democrática”, à qual é caracterizada pela instituição dos direitos sociais, políticos e civis, a população negra brasileira, enfrentou e ainda enfrenta barreiras no acesso às garantias constitucionais, como é o caso do acesso ao direito à habitação, trabalho, educação, moradia, em especial, o direito à alimentação. Como salientado por Lourenço (2023), através das proposições elaboradas por Mbembe (2018):

> O fim da escravidão, a partir da assinatura da Lei Áurea, não impediu que as violações de direitos continuassem a permear a vida das populações negras, em especial as periféricas. Esse fenômeno, associado ao racismo estrutural presente em nossas relações sociais, pode ser lido como o motivo pelo qual ainda hoje a sociedade brasileira se depara com práticas violentas no seio do aparato estatal. (Mbembe, 2018, p.27, *apud* Lourenço, 2023, p.79).

Associado a isso, convém explicitar também que, de acordo com as análises Moura (1977), a população negra no pós abolição ficou sem condições de engajar-se e de integrar-se no âmbito do trabalho livre proposto pela ordem capitalista em desenvolvimento. Além disso, o autor evidencia ainda que:

> [...] por ser ex-escravo considerado excedente no novo campo de oportunidades que se abria, não houve nenhuma política de readaptação, integração e assimilação dele ao sistema que se criava. Pelo contrário. Quando surgiu o trabalho assalariado no Brasil como forma de produção, o ex-escravo, que até antes da Abolição se encontrava no seu centro, recebeu, imediatamente, o impacto oriundo da concorrência de outra corrente populacional que vinha para o Brasil vender a sua força de trabalho: o imigrante. Esse fluxo migratório, ao entrar no mercado de trabalho deslocava o ex-escravo do centro do sistema de produção para a sua periferia, criando as premissas econômicas da sua marginalização. (Moura, 1977, p. 29-30).

Nesse sentido, compreende-se que, a condição de marginalização da população negra, imposta tanto pelo fenômeno do racismo e escravização presente na formação social brasileira, tanto pela própria lógica capitalista (a qual se apropria do racismo para exploração e opressão), são fatores que impedem a emancipação deste segmento social ao longo do tempo, e também negam o pleno acesso a direitos fundamentais à vida humana.

Em complementaridade às discussões já referenciadas acima, e dando continuidade às sistematizações analíticas, é necessário dialogar também sobre os dados referentes à fome e à insegurança alimentar no Brasil entre os anos 2021/2022. De acordo com as informações socializadas pelo *II Inquérito Nacional Sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil,* divulgado pela Rede PENSSAN, a insegurança alimentar grave (fome) foi mais presente naqueles lares em que a renda familiar mensal per capita era de até ¼ do salário mínimo, o que correspondia a um percentual de 43,0%, enquanto os lares em que a renda familiar mensal per capita era mais que um salário mínimo, o percentual de insegurança alimentar grave (fome) foi de 3,0%.

Figura nº 2 - Distribuição percentual da Segurança Alimentar e dos níveis de Insegurança alimentar (IA), segundo as categorias de renda familiar mensal per capita (múltiplos de salário mínimo per capita- SMPC), Brasil. II VIGISAN - SA/IA e Covid-19, Brasil, 2021/2022.

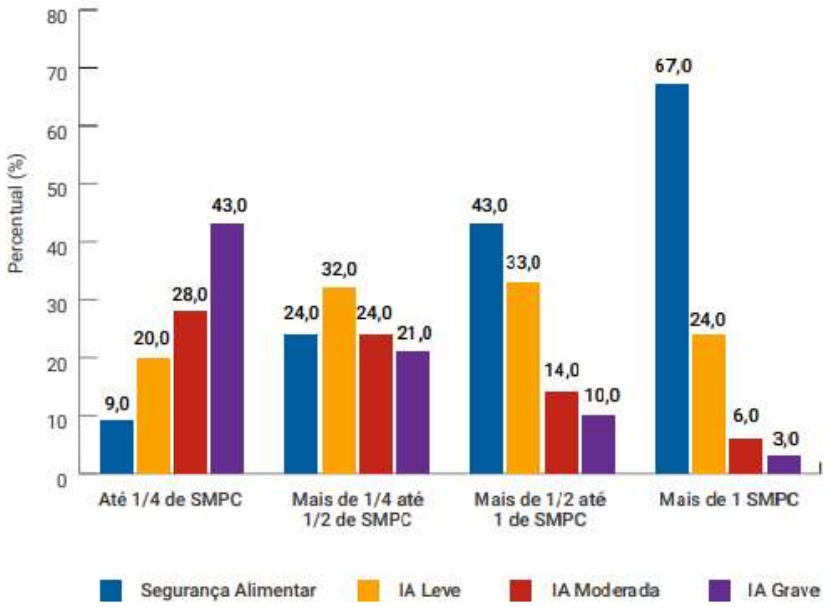

Fonte: II inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, Rede PENSSAN (2022).

Tais dados revelam que, nessa conjuntura, as pessoas com menor poder aquisitivo, e, em sua maioria, os indivíduos oriundos da classe trabalhadora foram os mais afetados pelo fenômeno da fome e por algum grau de insegurança alimentar. Tal fato se relaciona à questão das desigualdades de classe e de outras ordens, presentes na sociedade capitalista brasileira, a qual restringe o acesso a direitos à classe trabalhadora, em especial o direito à alimentação, ao mesmo tempo que fomenta ampliação de excedentes para a classe capitalista burguesa.

Os dados expressam também que o fenômeno da pobreza e da desigualdade social andam lado a lado com a fome e a insegurança alimentar. Uma parte da população encontra-se em situação de pobreza ou extrema pobreza, tendo dificuldade na compra de alimentos, em contrapartida, uma pequena parcela concentra riquezas em suas mãos, podendo alimentar-se sem nenhuma preocupação. O que se observa no decorrer dos anos é uma ampliação da distância entre ricos e pobres, e a crescente contradição entre: uma grande capacidade de produzir alimentos x uma grande

capacidade de acumular riqueza e as concentrar na mão de poucos, dentro da ótica capitalista. Segundo a OXFAM Brasil (2017), “Os 10% mais ricos do Brasil têm rendimentos domiciliares per capita de, em média, R$ 4.510,00, e o 1% mais rico do país recebe mais de R$ 40.000,00 por mês.” (OXFAM Brasil, 2017, p.22). Além disso, é destacado também que 5% da população (os mais ricos), recebem por mês, o mesmo que os demais 95% juntos.

Para além do que foi exposto, centrando-se sobre os percentuais da SA e IA entre homens e mulheres, entre os anos 2021/2022, o relatório elaborado pela PENSSAN (2022), demonstra que 13,2% dos homens se encontravam em situação de insegurança alimentar moderada, já o percentual das mulheres nessa situação era de 17,4%. No tocante a insegurança alimentar grave (fome), nos domicílios em que a pessoa de referência era do sexo masculino, o percentual era de 11,9%, já o percentual do sexo feminino nessa mesma condição era de 19,3%. Os dados ainda revelam que, o percentual de segurança alimentar, nos domicílios em que a pessoa de referência era do sexo masculino era cerca de 46,4%, já em relação ao sexo feminino, o percentual era de 35,9%, evidenciando mais uma vez que o público feminino foi o mais atingido pelas variações dos níveis de insegurança alimentar e pela fome, quando comparado com os homens.

Figura nº 3 - Distribuição percentual da Segurança Alimentar e dos níveis de Insegurança Alimentar (IA), segundo o sexo da pessoa de referência do domicílio, Brasil. II VIGISAN - SA/IA e Covid-19, Brasil, 2021/2022.

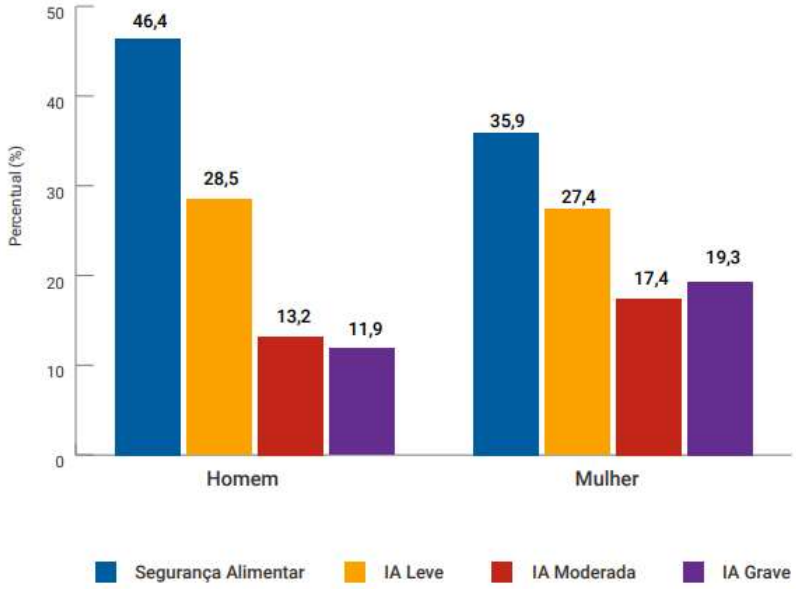

Fonte: II inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, Rede PENSSAN (2022).

No tocante ao aspecto étnico-racial sobre os dados da fome e insegurança alimentar nos anos 2021/2022, foi possível notar que as pessoas autodeclaradas pretas ou pardas foram as mais atingidas. Segundo a Rede PENSSAN (2022), o percentual da população autodeclarada branca em condição de segurança alimentar era de 53,2%, enquanto o da população autodeclarada preta ou parda foi de 35,0%. No que diz respeito à insegurança alimentar grave (fome), o quantitativo da população autodeclarada branca nessa situação era de 10,6%, enquanto o percentual da população autodeclarada preta ou parda foi de 18,1%.

Figura nº 4 - Distribuição percentual da Segurança Alimentar e os níveis de Insegurança Alimentar (IA), segundo a raça/cor da pele autorreferida, Brasil. II VIGISAN -SA/IA e Covid-19, Brasil, 2021/2022.

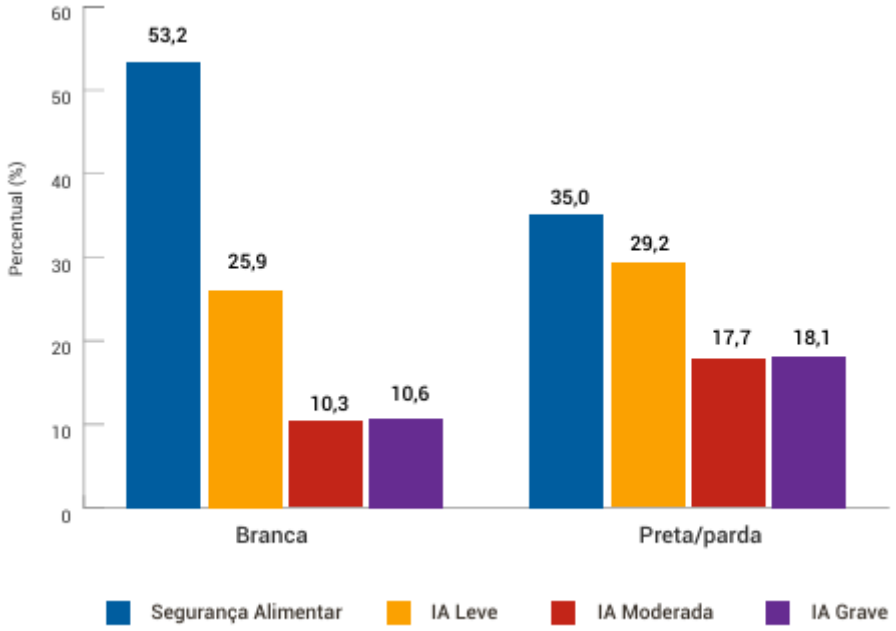

Fonte: II inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, Rede PENSSAN (2022).

Quando comparado com os dados de 2020, divulgados pelo primeiro inquérito da Rede PENSSAN, é possível observar que o segmento das mulheres, em especial as autodeclaradas pretas ou pardas, e chefes de família ainda continuaram sendo as mais atingidas pela fome e por algum grau de insegurança alimentar. Mesmo com os esforços do governo em contornar a problemática da fome, por meio de algumas medidas dentro dos moldes e limites capitalistas, ainda assim, pouca ou nenhuma melhora foi vista diante das condições em que se encontravam esse segmento social.

Tal fato se associa também à dificuldade de acesso à alimentos devido ao aumento da cesta básica em diversas capitais do Brasil. De acordo com o DIEESE (2022), (Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos), no ano de 2021 o valor da cesta básica aumentou em 17 capitais do Brasil. E as capitais em que o percentual de aumento foi mais expressivo foram: Curitiba (16,30%), Natal (15,42%), Recife (13,42%), Florianópolis (12,02%) e Campo Grande (11,26%). (DIEESE, 2022).

A pesquisa realizada pelo departamento, ainda constatou que na capital Curitiba o valor da cesta era de R$, 628,00, em Natal R$ 529,54, Recife R$ 532,37, Florianópolis R$ 689,56, e por fim em Campo Grande era de R$ 641,37. Associado a alta nos preços, convém pontuar que muitas pessoas que perderam o emprego no contexto pandêmico e ficaram recebendo unicamente o valor de R$600,00, oriundo do auxílio emergencial fornecido pelo governo federal, o qual foi permeado por disputas antes de ser aprovado com este valor. Apesar da sua aprovação e implementação, essa quantia se mostrou insuficiente para compra de alimentos necessários à uma família composta por 4 pessoas, por exemplo. Sobre esse aspecto, o DIEESE (2022), evidenciou que no ano de 2021 o salário mínimo necessário para manter uma família de 4 pessoas deveria equivaler a R$5.800,98.

Por fim, ao analisar os dados de 2023 acerca da fome e da insegurança alimentar, percebe-se uma diminuição no número de pessoas que se encontravam nessa situação. Segundo o IBGE (2024), neste ano, a segurança alimentar cresceu 9.1 pontos percentuais, quando comparado com os dados de pesquisa do órgão em anos anteriores. Contudo, ainda assim uma parte expressiva ainda convivia com algum grau de insegurança, sobretudo as mulheres pretas e pardas chefes de família. Esse fenômeno fica evidente a partir dos dados divulgados pelo IBGE através da *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua* realizada no 4º trimestre de 2023.

Segundo a pesquisa, nos domicílios em que o responsável era do sexo masculino o percentual de segurança alimentar era 51,3%, enquanto nos domicílios em que as mulheres eram as responsáveis o percentual foi de 48,7%. Ao que tange a insegurança alimentar moderada, nos domicílios em que os responsáveis eram homens o percentual foi de 39,4%, e naqueles em que o responsável eram mulheres o percentual foi de 60,6%. Somado a isso, no que diz respeito à insegurança alimentar grave (fome), nos domicílios chefiados por homens o percentual era de 41,4% e nos chefiados por mulheres era de 58,6%.

Ao analisar o aspecto étnico-racial, a pesquisa evidenciou também que, nos domicílios em que a pessoa de referência era autodeclarada branca, o percentual de segurança alimentar foi de 46,9 %, nos domicílios em que as pessoas era autodeclaradas pretas o percentual foi de 10,7% e parda 41,0%. No que diz respeito a insegurança alimentar grave (fome), nos domicílios em que o responsável era

autodeclarado branco o percentual foi de 23,4%, já nos domicílios em que a pessoa era autodeclarada preta o percentual foi de 16,5%, e nos autodeclarados pardos o quantitativo correspondeu a 58,1%. Tais dados, reafirmam mais uma vez que a conformação da fome e da insegurança alimentar atinge os indivíduos de maneiras diferentes, e que, apesar do aumento da segurança alimentar no ano de 2023, ainda assim, a incidência desses fenômenos acompanham historicamente alguns segmentos sociais específicos, com fortes marcadores de classe, raça e gênero.

4. FOME E NEOFASCISMO NO GOVERNO BOLSONARO

O presente capítulo visa discutir sobre os fenômenos da fome e do neofascismo no governo Bolsonaro. A primeira parte do capítulo irá tratar sobre o surgimento e desenvolvimento do neofascismo no contexto brasileiro. Já a segunda parte irá analisar as principais ações e políticas executadas durante o governo Bolsonaro, as quais impactaram diretamente as políticas em torno da segurança alimentar e nutricional no Brasil, contribuindo para o quadro de agravamento da fome e da insegurança alimentar em níveis alarmantes. Para o estabelecimento das discussões propostas por este capítulo, recorreu-se aos autores: Boito Junior (2021), Mara (2021), Luciano e Correa (2022), além dos dados e informações disponibilizados em fontes secundárias, dentre eles: Ministério da Agricultura e Pecuária (2020), Observatório da Alimentação Escolar (2022), Agência Brasil (2022), Secretaria de Comunicação Social (2024), Congresso em Foco (2023), entre outros órgãos, documentos e portais jornalísticos.

4.1 Neofascismo e governo Bolsonaro

Para compreender o fenômeno do neofascismo mediante a conjuntura do governo Bolsonaro, faz-se necessário recorrer primordialmente às análises sobre as determinações mais gerais do fascismo histórico. Essas determinações possuem relação e semelhança com o neofascismo, contudo, este último, é um fenômeno que carrega algumas especificidades do seu tempo histórico, e da conjuntura social em que se pretende analisar. Segundo as reflexões explicitadas por Mara (2021), o fascismo histórico possui algumas determinações específicas, como é o caso do mesmo ser precedido pela crise da hegemonia da sociedade burguesa, além de contar com uma base de massas constituída pela pequena burguesia.

O contexto histórico em que se gesta o fascismo histórico, coincide com o período entre guerras, onde havia uma crise política e econômica generalizada, e a busca pela hegemonia da classe burguesa, em paralelo às ofensivas e desorganização das classes operárias e trabalhadora. Acerca desse período histórico percebe-se que:

> De fato, a crise capitalista que varreu a Europa desde fins do século XIX e início do século XX foi um dos combustíveis essenciais para a ascensão da

> extrema direita. São bastante conhecidos os impactos do fim da primeira guerra mundial nas economias alemã e italiana. Contudo, o fascismo não é uma consequência mecânica das contradições econômicas da crise capitalista. Ele é, antes, uma tradução daquelas contradições em uma estratégia de reconstrução da hegemonia burguesa. (Mara, 2021, p.53).

Desse modo, observa-se que, para reconstrução da hegemonia burguesa, e para dar continuidade aos interesses do capital, era necessário que houvesse um movimento que fosse capaz de cooptar as camadas da pequena burguesia, além de combater a organização autônoma dos trabalhadores, de modo a valorizar um projeto de sociedade que desacreditasse da democracia liberal e as conquistas advindas de suas lutas.

Ainda sobre a expansão do fascismo histórico, Boito Junior (2021), pondera que este fenômeno específico consiste em "[...] um movimento reacionário de massa enraizado em classes intermediárias das formações sociais capitalistas." (Boito Junior, 2021, p.5). Mediante a isso, reflete-se que, um grupo social o qual possui uma grande relevância para a consolidação do fascismo, segundo as reflexões evidenciadas por Boito Junior (2021), é a classe pequeno burguesa. Essa pequena burguesia é composta por pequenos proprietários com interesses antagônicos, daqueles que compõem a massa dos operários. Somado a isso, o fascismo carrega a característica de ser um movimento conservador que se pauta numa ideologia a qual vai de encontro aos movimentos operário e comunistas, e as pautas defendidas por eles. Acrescido a isso, o combate aos ideais revolucionários por parte dos adeptos ao fascismo, torna se mais intensificado a partir do momento em que ele adentra ao campo político, propagando sua ideologia com o objetivo de beneficiar as classes opostas à classe trabalhadora.

Acerca dessa pequena burguesia e sua vinculação com o fascismo, Boito Junior (2021) destaca que:

> A pequena burguesia, organizando-se, por intermédio do movimento e do partido fascista, como força social distinta, assume o combate ao movimento operário, que também era o objetivo do grande capital, mas revela notável incapacidade hegemônica: não apresenta uma plataforma própria e coerente para a política econômica, externa e social. Sua organização desencadeia ações violentas contra as organizações operárias e se destaca por uma pronunciada ideologização da ação política como resposta aos ensaios, para ela ameaçadores, de revoluções operárias na Itália e na Alemanha e diante da vitória da Revolução Russa. (Boito Junior, 2021, p.12).

Dado o exposto, é válido ressaltar que o fascismo histórico é determinado pela luta de classes e pela sede de lucro do grande capital. Daí a importância em cooptar a pequena burguesia, mas também disputar apoio entre frações da classe trabalhadora, fazendo com que ela não seja capaz de questionar as opressões que vivencia. Fomentando, paralelamente a perda de representação política e protagonismo social na ordem democrática. Detendo-se sobre o fenômeno do neofascismo e sua presença na conjuntura social brasileira, percebe-se que assim como no fascismo histórico, ele carrega a marca de ser conservador em relação às mudanças em prol das camadas da classe trabalhadora, além de se instaurar no tecido social através da crise política generalizada, por intermédio do cooptação de massas.

Segundo as análises de Boito Junior (2021), sobre o neofascismo no caso brasileiro, é possível compreender que sua ascensão se dá no contexto da crise política em meados dos anos de 2014. Nessa conjuntura, nota-se investidas do Partido da Social-Democracia Brasileira (PSDB), em tentar anular o resultado das eleições de outubro deste mesmo ano. (Boito, Junior, 2021). Percebe-se que, a partir desse movimento, e com o fator da agravada crise política brasileira, abre-se um leque de possibilidades para expansão do neofascismo no ordenamento social brasileiro, o qual tem seu grande apogeu durante o contexto do governo Bolsonaro.

Ademais, centrando-se acerca do estabelecimento do neofascismo no ordenamento social brasileiro, convém explicar também que as classes altas e as classes médias tiveram um papel importante na expansão desse fenômeno político e ideológico, tendo em vista que “o movimento neofacista e suas organizações nasceram das manifestações pelo impeachment de 2015-2016, manifestações estas que todos os levantamentos empíricos mostram que eram da alta classe média” (Boito Junior, 2021, p.5).

Dado o exposto, as altas classes e as classes intermediárias, mediadas pelo neofascismo e suas ideias, carregam algumas características como: discurso anticorrupção, conservador, moralista e aversão às mudanças sociais que de certa forma possam apresentar ameaças aos seus ganhos como classe, em razão da melhoria para as classes mais baixas compostas pela classe trabalhadora. Desse modo, as classes médias e altas, vendo o ex-presidente Jair Bolsonaro como figura central para defesa de seus interesses, e como uma personalidade compatível com

seus ideais, passaram a constituir uma grande massa de apoiadores, consolidando um fator crucial para sua vitória no campo político, o projetando como presidente.

Associado a esses fatores, é válido salientar que, o fato do neofascismo ganhar forças entre os setores sociais compostos pelas classes altas e intermediárias, deve se também ao movimento estratégico do grande capital em cooptar tais indivíduos, objetivando dar seguimento ao lucro, e novas formas de contornar a crise do capitalismo, almejando a manutenção do sistema que beneficia poucos sujeitos. Tais fatos ficam evidentes através das análises elaboradas por Mara (2021), ao ponderar que:

> Por se tratar de uma estratégia de construção de hegemonia do grande capital, o importante é perceber a forma como a grande burguesia imperialista foi capaz de canalizar o descontentamento dos setores médios contra os trabalhadores e imprimir-lhes derrotas de caráter estratégico, como atuou como elemento organizador desse descontentamento lhe dando forma e conteúdo neofascistas. O golpe de 2016 representou, a um só tempo, uma reversão decisiva na correlação de forças e o início da ofensiva do grande capital monopolista. O movimento neofascista que serve de base ao ascenso de Bolsonaro ao Palácio do Planalto parece ser a expressão condensada dessa estratégia. (Mara, 2021, p.61).

Se faz relevante analisar a presença do neofascismo, no caso brasileiro, entre as classes mais populares e de baixa renda e a estratégia adotada junto a esses setores. É o que destaca Boito Junior (2021), ao evidenciar que “o neofascismo se satisfaz, até o presente momento, com a agitação nas redes sociais, o apoio das igrejas pentecostais e neopentecostais que estão – elas sim – organizadas junto à população de baixa renda” (Boito Junior, 2021, p.7).

Dentro desse quadro, em que há a presença do neofascismo no Brasil, e sua grande legitimidade durante o governo Bolsonaro, apoiados pela burguesia nacional 65 e pela internacional, bem como a cooptação do movimento político ideológico dos setores intermediários e sua influência sobre a classe trabalhadora, observa-se a expansão de um movimento que objetiva o combate a democracia liberal e volta ao militarismo, além da aversão às garantias sociais oferecidas à classe trabalhadora, dentro dos moldes do capital.

Igualmente, observa-se também a aversão e combate a movimentos sociais importantes, como por exemplo: os de luta pela terra, pelos direitos das mulheres, trabalhadores, população LGBTQIAPN+, população em situação de rua, movimentos pelos direitos da população negra, quilombola, indígena e das comunidades

tradicionais. (Boito Junior, 2021). Além daqueles aliados as pautas ambientais e pela soberania alimentar e nutricional. Como resultado dessa perseguição e repressão desses movimentos, durante o governo neofacista, observou-se uma escalada no que diz respeito às opressões sofridas pelas minorias sociais, além da retração de direitos e garantias fundamentais para os segmentos marginalizados socialmente, como é o caso do direito à alimentação, e as políticas alimentares durante o governo Bolsonaro, as quais serão discutidas no tópico 2 deste capítulo.

Somado a essas problemáticas, no que diz respeito à repressão impostas pelo neofascismo, aos movimentos em prol das populações marginalizadas socialmente durante o governo do ex-presidente Bolsonaro, pode-se citar como exemplo o veto à lei Padre Júlio Lancellotti, pelo então presidente. O padre brasileiro Júlio Lancellotti, conhecido pelo seu trabalho social em prol das pessoas em situação de rua nas regiões de São Paulo, critica a arquitetura hostil de muitos espaços públicos. De acordo com a matéria elaborada pela CNN Brasil (2022):

> O presidente Jair Bolsonaro (PL) vetou integralmente o projeto de lei (PL) 488/2021, que ficou conhecido como lei Padre Júlio Lancelotti. A medida proíbe construções de “arquitetura hostil” em espaços públicos – técnica na qual as obras visam afastar pessoas, principalmente aquelas em situação de rua. (CNN Brasil, 2022).

A justificativa para o veto da lei, pelo governo do ex-presidente Bolsonaro, se baseou na premissa de que o projeto de lei contraria o interesse público. Desse modo, compreende-se que, para governo, o interesse público a ser priorizado e defendido é o dos indivíduos oriundos das elites econômicas, políticas e sociais. Tal fato fica evidente pela priorização e concessões feitas ao capital financeiro e aos grandes proprietários de terra, setores esses que foram os mais beneficiados pelas ações e políticas do governo.

Ao garantir a sustentação de massas através do pânico moral, e também devido os descontentamentos das camadas populares e das classes burguesas intermediárias, em relação às suas condições de vida mediante a crise capitalista, o neofascismo cumpre com os anseios do grande capital, em garantir o lucro e sua sobrevida, além de fazer com que os indivíduos pertencentes a classe trabalhadora se sintam cada vez mais desprovidos de representação política, desacreditando do seu potencial de luta, e depositando suas esperanças em figuras políticas que vão de encontro às conquistas históricas de classe. Conforme elucidado por Mara (2021),

“são os interesses políticos do grande capital que parecem conformar também a estratégia neofascista". Trata-se de “liquidar a capacidade de resistência dos trabalhadores através do aniquilamento de suas organizações.” (Mara, 2021, p. 61).

Em decorrência desses fatores, a conjuntura neofacista brasileira, mediatizada pelos interesses da burguesia imperialista e capitalista, mobiliza cada vez mais suas bases sociais, para a defesa de um projeto de sociedade o qual é demarcado pelo uso da violência para a defesa dos ideais neofacistas, volta ao militarismo, ataques aos partidos de esquerda, e das conquistas e direitos da classe trabalhadora, além de estabelecer uma agenda política, econômica e social voltada para o grande capital e os seus representantes.

4.2 Análise das políticas e ações do governo Bolsonaro e suas implicações em relação à segurança alimentar e nutricional no Brasil

Refletindo sobre o fenômeno da fome no Brasil, compreende-se que ele se fez presente em vários períodos da história brasileira. Apesar do desenvolvimento de políticas em torno da segurança alimentar e nutricional, as quais foram fruto de lutas e conquistas dos movimentos sociais, da classe trabalhadora e também de concessões do Estado nos moldes e limites do sistema capitalista, ainda assim há períodos em que se observa a agudização desta problemática, devido à própria dinâmica desigual e desumana do capitalismo, a qual retroalimenta a fome, exploração e opressão da classe trabalhadora. Associado a isso, convém ressaltar também que as conjunturas políticas contrárias às mudanças sociais, como a de um governo adepto ao neofascismo, são incapazes de propor transformações significativas em torno da falta de acesso a alimentos, e também de garantir a emancipação e melhores condições de vida aos indivíduos oriundos das classes oprimidas historicamente.

Deste modo, tomando como ponto de análise a afirmação da grande escritora brasileira Carolina Maria de Jesus: “Quem inventou a fome são os que comem”, faz-se necessário analisar as principais políticas e ações tomadas durante o governo Bolsonaro, as quais foram fundamentais para o agravamento da fome no contexto brasileiro. Tal período em específico, foi demarcado pela riqueza e abundância de alimentos para venda com obtenção de lucro dos grandes proprietários de terras e

das burguesias vinculadas ao agronegócio, e pela miséria e fome da classe trabalhadora. Ademais, tal conjuntura também demarca o desmonte de políticas importantes no campo da segurança alimentar e nutricional no Brasil, e a priorização da produção de alimentos voltado ao modelo burguês e agroexportador.

Centrando-se sobre sobre as ações e políticas realizadas durante o governo do ex-presidente Jair Bolsonaro, as autoras Luciano e Correa (2022), em seu artigo: *A fome como projeto político da burguesia antinacional brasileira,* argumentam que a pandemia da COVID-19 contribuiu para o agravamento da fome, contudo, ela não foi o principal fator que gerou a piora desse quadro, tendo em vista que a fome tem determinações políticas, e é fruto de processos sócio-históricos, demarcado pelo tipo de capitalismo dependente, como é o caso brasileiro.

Isto posto, em suas análises, as autoras expõem que, com o avanço do projeto neoliberal no Brasil, houve um crescente desmantelamento das políticas sociais de modo geral, e também das políticas de segurança alimentar e nutricional do país. Esses fenômenos atingiram seu ápice na conjuntura do governo Bolsonaro, onde observou-se a desestruturação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), principalmente nos períodos em que as escolas estavam fechadas. Como consequência disso, houve implicações diretas aos estudantes oriundos das escolas públicas de ensino, e aos agricultores que forneciam alimentos ao programa. (Luciano; Correa, 2022).

De acordo com as informações socializadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação [s.d.], o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)[2], é um programa que visa a garantia do direito à alimentação aos estudantes matriculados em todas as etapas da rede de ensino brasileiro. Ademais, de acordo com a Lei nº 11.947/2009, objetivando promover a alimentação saudável e adequada, e apoio ao desenvolvimento sustentável, é descrito que 30% do valor dos recursos federais do PNAE, repassados ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, devem ser investidos na compra direta de alimentos e produtos oriundos da agricultura

[2] O PNAE, consiste no repasse de recursos financeiros federais para o atendimento de estudantes matriculados em todas as etapas e modalidades da educação básica nas redes municipal, distrital, estadual e federal e nas entidades qualificadas como filantrópicas ou por elas mantidas, nas escolas confessionais mantidas por entidade sem fins lucrativos e nas escolas comunitárias conveniadas com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, com o objetivo de contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo. (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; [s.d.]).

familiar, com a finalidade de fomentar o desenvolvimento econômicos das comunidades. (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; [s.d.]).

Apesar do programa simbolizar uma importante iniciativa no combate à fome e insegurança alimentar e nutricional no âmbito escolar, através da agricultura familiar baseada na soberania alimentar, objetivando a garantia do acesso a alimentos saudáveis aos alunos das redes municipais e estaduais, o desmantelamento e a não priorização do financiamento contínuo deste programa pôs em risco a alimentação adequada de muitos estudantes brasileiros, os quais fazem suas refeições diárias unicamente nas escolas.

Tal retrocesso pode ser exemplificado através das informações socializadas pelo Observatório da Alimentação Escolar (2022), onde é destacado que durante o governo Bolsonaro, conjuntura em que havia a inflação de alimentos, e agravamento da fome, o PNAE ficou sem reajuste pelo quinto ano consecutivo. Ademais, é pontuado ainda pelo referido Observatório que, a negação da atualização dos recursos para a alimentação escolar, expressa pelo ex-presidente, se deu por um veto do reajuste, o qual foi inicialmente aprovado por congressistas no projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Tal fato implicou na falta de recomposição de 34% em recursos, os quais seriam suficientes para suprir a defasagem dos últimos cinco anos. (Observatório da Alimentação Escolar, 2022). Somado a isso, como destacou a matéria publicada pelo Brasil de Fato (2022), em números aproximados, caso a proposta de reajuste fosse aprovada, o valor destinado seria de ao PNAE seria de R$ 5,53 bilhões de reais.

Através desta medida percebe-se que, a conduta tanto do ex-presidente Bolsonaro, como a condução das políticas alimentares de seu governo, foram de profundo descaso frente a realidade da crescente fome do cenário brasileiro. Além disso, entende-se também que nessa conjuntura, era mais importante priorizar investimentos nos setores voltados à produção de alimentos para exportação, como no caso do modelo do agronegócio, além de reforçar o pacto com as elites agrárias, econômicas, e com o mercado financeiro. Como forma de justificar o injustificável, a negar os reajustes necessários ao PNAE,

> [...] o presidente argumentou que destinar mais recursos à alimentação escolar poderia drenar verbas de outros programas e estourar o “teto de gastos” do Poder Executivo previsto pela Emenda Constitucional nº 95. (Observatório da Alimentação Escolar, 2022).

Se por um lado houve a “justificativa” do governo Bolsonaro em cortar “gastos” ao que tange às políticas de segurança alimentar e nutricional no Brasil, para não estourar o teto previsto pela Emenda Constitucional nº 95, por outro lado observou-se nesse mesmo contexto um maior incentivo ao agronegócio, e seu modelo de produção de alimentos voltadas ao aspecto alimento-mercadoria e ao mercado agroexportador. Em contrapartida, notou-se também o enfraquecimento do incentivo à agricultura familiar, à qual é responsável por colocar na mesa dos brasileiros alimentos saudáveis, através de um modelo de produção de alimentos agroecológicos baseado na soberania alimentar e nutricional.

Em relação a esses fatores, de acordo com as análises expostas pelas autoras Luciano e Correa (2022), durante o governo Bolsonaro, a “Lei do Agro”, Lei nº 13.986 de 2020, foi responsável por fornecer uma maior facilidade de acesso a créditos para a burguesia rural brasileira, além de também fomentar desoneração de contribuições no que diz respeito à segurança social, e propor abertura de financiamento do setor do agronegócio com o capital estrangeiro. (Luciano; Correa, 2022). As autoras ainda ressaltam que o Plano Safra, referente aos anos 2020/2021 previa cerca de R$ 236,3 Bilhões para o agronegócio, valor superior quando comparado ao ano de 2019, porém, esse valor não contemplou a agricultura familiar, setor crucial a produção de alimentos voltadas às necessidades das famílias brasileiras, e importante no combate à fome e a insegurança alimentar de muitos cidadãos. (Luciano; Correa, 2022).

Associado a isso, mediante ao governo Bolsonaro, houve a priorização de investimentos voltadas ao agronegócio, onde de acordo com as informações socializadas pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (2020), a Lei 13.986 foi responsável por aperfeiçoar a Cédula de Produto Rural e os títulos do Agro, possibilitando bases para um mercado privado de créditos com maior liberdade de contratação e segurança jurídica, além disso, é pontuado também que, “[...] a lei estimula maior competição entre os financiadores e a adoção de inovações tecnológicas em desenvolvimento no sistema financeiro.” (Ministério da Agricultura e Pecuária, 2020).

No tocante ao Plano Safra 2022/2023, o governo Bolsonaro ao lançá-lo projetou disponibilizar cerca de R$ 340,88 bilhões de reais em financiamentos para apoiar a produção agropecuária nacional até junho de 2023, denotando um valor

superior quando comparado aos anos anteriores. (Agência Brasil, 2022). Em contrapartida a tais incentivos voltados ao setor agropecuário e do agronegócio, no que diz respeito aos recursos do Plano Safra 2022/2023, voltados aos pequenos produtores rurais por intermédio do Pronaf (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar), os recursos previstos foram de R$ 53,61 bilhões de reais. (Agência Brasil, 2022). Tais incentivos são bastantes inferiores quando comparados aqueles direcionados ao grandes produtores rurais vinculados ao agronegócio.

Desse modo, percebe-se que as prioridades do governo se aliam às prioridades lucrativas dos grandes produtores rurais e proprietários de terras, e ao mercado financeiro, o qual é um dos principais responsáveis pela especulação em torno dos preços dos alimentos e pela inflação deles, em tempos de agudização da fome. Tal fato se interliga diretamente as concessões do Plano Safra 2022/2023 o qual:

> [...] também aumentou, de 50% para 70%, a possibilidade de uso dos recursos das Letras de Crédito do Agronegócio (LCA). A LCA é um título de renda fixa emitido pelos bancos para financiar atividades agropecuárias. A expectativa, segundo o governo, é que a medida gere uma maior participação do mercado de finanças privadas do agro, com a expansão de títulos como a CPR, CDCA, CRA, além da LCA. (Agência Brasil, 2022).

Ainda sobre as análises das concessões feitas durante o governo Bolsonaro ao agronegócio, que revela a decisão política pela escolha da fome no Brasil, e a priorização de um modelo de produção de alimentos que reproduz a riqueza para uma parte seleta da população, e a insegurança alimentar e fome para uma parte específica da classe trabalhadora, é válido pontuar mais algumas ações que reforçaram o beneficiamento do agronegócio em razão do enfraquecimento da agricultura familiar.

De acordo com as informações socializadas pelo Congresso em Foco (2023), as quais foram fruto de pesquisa da ACT da Promoção da Saúde, Instituto Democracia e Sustentabilidade, entre outras entidades, o Governo Bolsonaro, especificamente no ano de 2022, isentou a produção de soja em cerca de R$ 57 bilhões. A pesquisa ainda ressalta que, esse valor em específico representou o dobro da desoneração prevista para produtos da cesta básica, e que do ponto de vista da política tributária, houve um privilegiamento da produção de soja em detrimento de alternativas eficazes e necessárias à segurança alimentar e nutricional da população brasileira. (Congresso em Foco, 2023).

Ainda sobre o privilegiamento da produção de soja no ano de 2022, o estudo pondera que:

> [...] dentro da quantia bilionária da soja, o governo deixou de arrecadar, em 2022, R$ 56,81 bilhões em impostos. A análise da incidência tributária federal demonstra que não há cobrança dos impostos PIS/Pasep e Cofins na produção de soja. A alíquota padrão dos impostos é de 9,25%. Constata-se ainda que a desoneração do IPI, cuja alíquota de referência é 3%, também é de 100% da alíquota. Desde 2020, o governo zerou o imposto de importação para soja e milho. (Congresso em Foco, 2023).

Tal fato reforça as questões já discutidas no capítulo 1, onde é exposto que, no contexto brasileiro, historicamente, a produção de alimentos é voltada à grande monocultura de exportação, enquanto as demandas alimentares internas do país são postas em segundo plano devido ao privilegiamento de setores que detém o poder econômico, político e social em suas mãos.

Associado a isso, a grande problemática reside também no fato de que, ao isentar e incentivar esse tipo de monocultura em larga escala além de pôr em risco a segurança alimentar e nutricional dos indivíduos, também valoriza um modelo de produção de alimentos que agridem o meio ambiente, desrespeita e avança sobre os territórios de demarcação de povos indígenas e quilombolas. Além de impedir o cultivo de outros alimentos de valor nutricional importante ao desenvolvimento humano, baseado na soberania alimentar, respeitando a cultura dos povos e a relação harmônica com a natureza. A lógica capitalista de produção além de ser uma lógica que produz e reproduz a fome, também é uma lógica que rompe com a visão de que os seres humanos também são parte da natureza e que não somos superiores a ela.

Outras ações tomadas durante o governo Bolsonaro que ocasionaram implicações diretas em torno da problemática da fome e da insegurança alimentar no contexto do brasileiro foram as extinções do programa PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) e o CONSEA (Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional). De acordo com a Secretaria de Comunicação do Governo Federal (2024), o PAA:

> Realiza a compra direta de alimentos de agricultores familiares, sem necessidade de licitação e os destina a pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, bem como à rede socioassistencial, equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional e à rede pública e filantrópica de ensino. O PAA tem como objetivo fortalecer a agricultura familiar, gerando emprego, renda e desenvolvendo a economia local, e de promover o acesso

> aos alimentos, contribuindo para reduzir a insegurança alimentar e nutricional. (Secretaria de Comunicação Social, 2024).

Além disso, o PAA contempla e se destina de modo geral aos agricultores familiares, abrangendo assentamentos da reforma agrária, comunidades indígenas e quilombolas, pescadores artesanais, entre outros. Também se direciona àquelas pessoas que se encontram em situação de insegurança alimentar e nutricional e as entidades que prestam serviços assistenciais a esses indivíduos. (Secretaria de Comunicação Social, 2024).

Desse modo, compreende-se que este programa é fundamental na valorização da produção de alimentos no tocante aos pequenos agricultores e também as comunidades tradicionais. Além de valorizar uma produção de alimentos mais sustentáveis e saudáveis, sendo uma alternativa mais eficaz no combate à fome, quando comparadas com as soluções apresentadas na perspectiva da lógica de mercado do agronegócio. O PAA também é crucial na promoção de renda e de qualidade de vida das pessoas que integram a agricultura familiar no Brasil.

Acerca do funcionamento do programa, pode-se compreender que:

> O programa pode ser executado pelos estados e municípios com recursos do MDS ou pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) com recursos disponibilizados pelo MDS e MDA. Os produtos são adquiridos a preços compatíveis com os praticados nos mercados regionais. São cinco modalidades ofertadas: Compra com Doação Simultânea; PAA-Leite; Compra Direta; Compra Institucional e; Apoio à Formação de Estoques. (Secretaria de Comunicação Social, 2024).

Apesar da grande importância do PAA no que diz respeito à garantia da segurança alimentar e nutricional no Brasil, bem como no combate à fome, e promoção da valorização da agricultura familiar, no ano de 2021, por meio da medida provisória nº 1.061, de 9 de agosto de 2021, o governo bolsonaro extinguiu o programa, o que provocou impactos diretos nos arranjos já estabelecidos pelos objetivos do PAA. Tal fato atingiu vários segmentos sociais os quais dependiam exclusivamente do programa. Além disso a MP de 2021, substituiu o PAA pelo Programa Alimenta Brasil, com objetivo de fins eleitorais ao que tange o ex-presidente Bolsonaro. De acordo com Ministério do Desenvolvimento e Assistência social, Família e Combate à Fome (2022):

> O Programa Alimenta Brasil integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) e tem como finalidade incentivar a agricultura familiar, promovendo a inclusão econômica e social, e o consumo e a valorização dos alimentos produzidos. (Ministério do Desenvolvimento e Assistência social, Família e Combate à Fome, 2022).

Apesar da finalidade do referido programa, evidenciado durante o governo Bolsonaro, “primar” pela garantia da agricultura familiar, convém explicitar que, de acordo com as informações socializadas pela matéria publicada pelo Brasil de Fato (2023), o Programa Alimenta Brasil, na visão dos movimentos populares era limitado. Ademais, ficou evidente também que o Alimenta Brasil, de acordo com a avaliação da coordenadora técnico-pedagógica do Centro Sabiá, o qual é uma organização pernambucana voltada a promoção da agricultura baseada na agroecologia, o programa se apresentava como problemático, pois dependia de ementas parlamentares, e não de um orçamento do Executivo, o que poderia vir a beneficiar o atendimento de interesses políticos, e não o atendimento das reais necessidades dos grupos sociais ao que tange o âmbito alimentar. (Brasil de Fato, 2023).

Outra ação do governo que provocou impactos frente à fome e a insegurança alimentar foi a extinção do CONSEA (Conselho Nacional de Segurança Alimentar) no ano de 2019, a partir da medida provisória 870. (Luciano; Correa, 2022). De acordo com o Centro de Desenvolvimento Agroecológico Sabiá (2023), o CONSEA é um órgão que tem um caráter consultivo e auxilia o presidente da república na formulação de políticas, e na definição de orientações para que seja garantida no país o direito humano à alimentação adequada. Ademais, o referido conselho é responsável também pela promoção da participação social da sociedade civil, no que diz respeito à elaboração, execução e acompanhamento de políticas intersetoriais de segurança alimentar e nutricional, por meio da realização de conferências municipais, estaduais e a conferência nacional de segurança alimentar e nutricional. Desse modo, percebe-se que a extinção do CONSEA representou um grave retrocesso no que diz respeito à garantia do direito humano à alimentação adequada, e ao combate à fome no Brasil.

Tendo em vista tudo que foi debatido ao longo deste tópico, como consequências das políticas e ações tomadas durante o governo Bolsonaro, observa-se o aumento significativo de pessoas em situação de fome e insegurança alimentar e nutricional, consolidando assim, níveis alarmantes desde a saída do Brasil do Mapa da Fome da ONU, expondo a barbárie promovida pelo capitalismo, neoliberalismo, e pela expansão do neofascismo no Brasil. Tais retrocessos ficam evidentes ao analisar

os casos de fome e insegurança alimentar denunciados nessa conjuntura. Onde, segundo as informações relatadas pela matéria do G1 (2021), no ano de 2021, no município de Cuiabá, pessoas formaram filas em um açougue que distribuía ossos há dez anos. Essas pessoas tinham esperança de conseguir ossos e retalhos de carne para se alimentar. A matéria ainda ressalta que, de acordo com a dona do local, haviam pessoas que pegavam os ossos no local e comiam ali mesmo sem ao menos cozinhar.

Além deste desumano caso de violação ao direito humano à alimentação adequada, faz-se necessário dialogar também sobre os dados da fome neste contexto. Segundo as informações socializadas pela Istoé Mulher, e expostas no estudo realizado pela ONU, entre os anos de 2021-2023, cerca de 8,4 milhões de brasileiros passaram fome no Brasil. (Istoé Mulher, [s.d.]). Tais dados revelam a contradição de um país o qual é um dos principais produtores de alimentos do mundo, e que mesmo assim não consegue sanar a fome do seu povo.

Por fim, é válido pontuar também que, como destacado pela matéria da BBC News Brasil (2023), e através dos dados socializados pelo Ministério da Saúde, na conjuntura do governo do ex-presidente Jair Bolsonaro, as mortes do povo indígena Yanomami, ocasionadas por desnutrição cresceram 331%, durante os quatro anos de mandato. Ademais, a matéria ainda denuncia que, de acordo com os dados do Ministério da Saúde, entre os anos 2019 e 2022, 177 indígenas do povo Yanomami morreram por algum tipo de desnutrição. Tais números escancaram mais uma vez as consequências das ações desumanas e bárbaras de um governo fundamentado pelo neofascismo e sob as ordens do capital, onde os direitos dos indivíduos são violados constantemente, sobretudo no que diz respeito ao direito humano a alimentação adequada, e o direito constitucional à alimentação.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta monografia buscou analisar como as determinações da fome se renovam na particularidade da conjuntura capitalista brasileira durante os anos 2019-2023. Através da realização desta pesquisa, observou-se que o modo de produção capitalista ao buscar seu objetivo central: o lucro, ao mesmo tempo em que produz e reproduz as desigualdades, a concentração de riqueza nas mãos de poucos, o antagonismo entre capital e trabalho, também produz e reproduz a fome em larga escala.

No contexto do modo de produção capitalista, apesar da produção de alimentos e o desenvolvimento das forças produtivas serem infinitamente maiores quando comparados aos modelos societários anteriores, nota-se que essa produção de alimentos caminha na razão direta da miséria e da fome da classe trabalhadora. Deste modo, por maior que seja a produção de alimentos na sociedade do capital, ela jamais será capaz de matar a fome de todos os indivíduos tendo em vista que, para a manutenção de tal sistema, é crucial que haja uma acumulação de riquezas de forma desigual e combinada, ao mesmo tempo em que há a exploração dos trabalhadores e a reprodução da suas condições de subalternidade dentro do ordenamento social.

Ademais, na ótica do capital, o alimento é encarado como uma mercadoria, tornando-se cada vez menos acessível a parcelas significativas das classes trabalhadoras em especial àquelas pertencentes aos grupos sociais marginalizados socialmente: mulheres pretas e pardas e chefes de família. Ao longo das análises estabelecidas, constatou-se também que a problemática da fome se interliga com o tipo de capitalismo que se desenvolveu no Brasil, tendo a característica de dependência em relação aos países de capitalismo central, e pela raiz histórica no processo de colonização e escravização. Esses fatores determinam a exportação de riquezas do país para fora, bem como a priorização da produção de alimentos voltadas à exportação e lucro, ao invés do incentivo de uma produção voltada para as reais necessidades da população, com vistas a valorização da soberania alimentar e nutricional.

Somado a isso, notou-se que, no Brasil, mesmo com o desenvolvimento de políticas, leis e marcos significativos, em torno da segurança alimentar e nutricional e em torno do combate à fome, ainda assim, essa problemática persiste no ordenamento social brasileiro, trazendo novas e antigas determinações. Isso se dá pois os interesses que guiam a condução das políticas alimentares é coordenada por uma parcela da população que centraliza em torno de si o poder econômico, político e social, descartando qualquer possibilidade de melhorias para as classes subalternizadas. Ademais, através das análises estabelecidas ao longo desta monografia, observou-se que, durante o governo do ex-presidente Bolsonaro, os índices de fome e de insegurança alimentar aumentaram drasticamente, atingindo as mulheres pretas e pardas e chefes de família, mas não só, pois nos achados da pesquisa foi possível notar um alto índice de mortalidade do povo indígena Yanomami, devido a desresponsabilização do governo para com a garantia alimentar desses indivíduos.

Por fim, observou-se que, o quadro de agravamento da fome e da insegurança alimentar no Brasil, mediante a conjuntura do governo bolsonaro, deveu-se a uma escolha política pela fome, tendo em vista que priorizou-se a condução de políticas e ações voltadas à valorização da produção de alimentos centrada nos moldes do capital e do agronegócio, em razão da garantia do direito do direito humano à alimentação adequada para a população brasileira pertencente à classe trabalhadora. Ademais, neste mesmo contexto político houveram a extinção de órgãos importantes para as garantias alimentares, como é o caso do CONSEA e do PAA, além do baixíssimo investimento para a agricultura familiar, a qual é responsável por colocar alimentos na mesa de muitos brasileiros.

Entende-se que essa monografia se faz relevante no âmbito acadêmico, político e social, no que tange às discussões da fome e da insegurança alimentar no Brasil, conduto, este estudo não é capaz de analisar toda a complexidade que gira em torno desta problemática, tendo em vista que a realidade social concreta é repleta de dinamicidades, estando em constante mudança. Deste modo é preciso dar continuidade às investigações em torno destes fenômenos a fim de estabelecer uma união entre a teoria e prática, com vistas à transformação da sociedade, objetivando pôr fim a desigualdade social, a exploração do homem pelo homem, do homem em

torno da natureza, e, sobretudo, para que se possa garantir condições de vida e de alimentação dignas a todos os indivíduos.

REFERÊNCIAS

AÇÃO CIDADANIA. **Nossa História**. Disponível em: https://www.acaodacidadania .org.br/nossa-historia. Acesso em: 6 mar. 2025.

AGÊNCIA DE NOTÍCIAS IBGE. **Segurança alimentar nos domicílios brasileiros volta a crescer em 2023.** 2024. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge .gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/39838-seguranca-alimentar-nos-domicilios-brasileiros-volta-a-crescer-em-2023. Acesso em: 30 jan.2025.

AGÊNCIA IBGE NOTÍCIAS. **POF 2017-2018: proporção de domicílios com segurança alimentar fica abaixo do resultado de 2004.** 2020. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/28896-pof-2017-2018-proporcao-de-domicilios-com-seguranca-alimentar-fica-abaixo-do-resultado-de-2004. Acesso em 6 mar. 2025.

AGUIAR, Aldeia Barbosa de; PADRÃO, Susana Moreira. Direito humano à alimentação adequada: fome, desigualdade e pobreza como obstáculos para garantir direitos sociais. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 143, p. 121-139, jan./abr. 2022. Disponível em: https://www.scielo.br/j/sssoc/a/7GNQn7tYqW L6wYZncbLRnSN/abstract/?lang=pt. Acesso em: 24. ago. 2024.

BARBOSA, Marcos. Veto de Bolsonaro ao reajuste do PNAE impacta verba para alimentação de crianças em escolas, **Brasil de Fato**, 2022. Disponível em: https:// www.brasildefato.com.br/2022/08/22/veto-de-bolsonaro-ao-reajuste-do-pnae-impacta-verba-para-alimentacao-de-criancas-em-escolas/. Acesso em: 22 FEV. 2025.

BETTO, Frei. **A fome como questão política**. Estudos avançados, ago 2003. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ea/a/BBB3fZXrTfVGYcKTwrfwGdc/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 6 mar. 2025.

BOITO JUNIOR, Armando. O caminho brasileiro para o fascismo. **Caderno CRH**, Salvador, v. 34, p. 1-23, 2021. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ccrh/a/CS KYLS49WkF4Zr7fnFJTMmm/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 1 mar. 2025.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Programa Nacional de Alimentação Escolar.** Disponível em: https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a - informacao/acoes-e-programas/programas/pnae. Acesso em: 21 fev. 2025.

BRASIL. **Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006.** Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN). Brasília: https://www.planalto.gov.br/ccivil03/_at o2004-2006/2006/lei/l11346.htm. Acesso em: 21 jan. 2025.

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. **Nova lei do governo federal permite mais liberdade e segurança para a contratação de crédito rural.** 2020. Disponível em: https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/nova-lei-do-go verno-

federal-permite-mais-liberdade-e-seguranca-para-a-contratacao-de-credito-rural. Acesso em: 24 fev. 2025.

BRASIL. Secretaria de Comunicação Social. **Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).** 2024. Disponível em: https://www.gov.br/secom/pt-br/acesso-a-informacao/comunicabr/lista-de-acoes-e-programas/programa-de-aquisicao-de-alimentos-paa. Acesso em: 27 fev. 2025.

CASTRO, Josué de. **Geografia da fome:** o dilema brasileiro: pão ou aço. Rio de Janeiro, Edições Antares, 1984.

CFESS. **Código de Ética do Assistente Social.** 1993. Disponível em: https://www.tjsp.jus.br/download/corregedoria/pdf/codigo_de_etica_do_assistente_social.pdf. Acesso em: 7 mar. 2025.

CONGRESSO EM FOCO. **Governo Bolsonaro deu R$ 57 bi de incentivo fiscal para soja em 2022, diz pesquisa.** 2023. Disponível em: https://www.congressoemfoco.com.br/noticia/8122/governo-bolsonaro-deu-r-57-bi-de-incentivo-fiscal-para-soja-em-2022-diz-pesquisa. Acesso em: 26 fev. 2025.

COSTA, Renata Gomes da; RAFAEL, Josiley Carrijo. Questão social e sua particularidade no Brasil: imbricação entre patriarcado-racismo-capitalismo. **Temporalis**, Brasília (DF), n. 42, p.77-93, jul./dez. 2021. Disponível em: https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/36479/24506. Acesso em: 6 jan. 2025.

DA LAMA AO CAOS. [Compositor]:Francisco de Assis França (Chico Science); [Intérprete]: Nação Zumbi. Rio de Janeiro; Gravadora: CHAOS, 1994. Álbum de estúdio (50:15 min).

DAINEZ, André Rodrigues Iusif; PAULA, Paulo Winícius Teixeira de. **A "Via" de Desenvolvimento do Capitalismo Brasileiro.** XVIII Congresso de História Econômica: Problemas, Objetos e Métodos. São Paulo, 2023. Disponível em: https://congressohistoriaeconomica.fflch.usp.br/sites/congressohistoriaeconomica.fflch.usp.br/files/inline-files/1-%20artigo-completo_andre-rodrigues-iusif-dainez_paulo-winicius-teixeira-de-paula_congresso-ppghe-usp.pdf. Acesso em: 26 dez. 2024.

DIEESE. **Em 2021, cesta básica aumenta em todas as capitais.** São Paulo, 2022. Disponível em: https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/2021/202112cestabasica.pdf. Acesso em: 29 jan. 2025.

FAO. **Sobre a FAO.** Disponível em: https://www.fao.org/portugal/acerca-de/pt/. Acesso em: 16 dez. 2024.

FELLET, João; PRAZERES Leandro. Sob Bolsonaro, mortes de yanomami por desnutrição cresceram 331%. **BBC News Brasil**. 2023. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/articles/cw011x9rpldo. Acesso em: 24. fev. 2025.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. 5ª edição. São Paulo: Globo, 2008.

FERNANDES, Florestan. **A revolução burguesa no brasil:** ensaio de interpretação sociológica. 6ª edição. Contracorrente, 2020.

FERNANDES, Florestan. **Sociedade de classes e subdesenvolvimento.** 5º edição. São Paulo: Global, 2008.

G1. **Fila para conseguir doação de ossos é flagrante da luta de famílias brasileiras contra a fome.** Disponível em: https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2021/07/25/fila-para-conseguir-doacao-de-ossos-e-flagrante-da-luta-de-familias-brasileiras-contra-a-fome.ghtml.

GONÇALVES, Renata. Quando a questão racial é o nó da questão social. **Revista Katálysis,** Florianópolis, v. 21, n. 3, p. 514-522, set./dez. 2018. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rk/a/JGPd8LQgf3yWcxfRRWwjtFN/. Acesso em: 3 jan. 2025.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua,** Rio de Janeiro, 2024. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102084.pdf. Acesso em: 30 jan .2025.

ISTOÉ MULHER. **Relatório da ONU: 8,4 milhões de brasileiros passaram fome entre 2021 e 2023.** [s.d.]. Disponível em: https://mulher.istoe.com.br/relatorio-da-onu-84-milhoes-de-brasileiros-passaram-fome-entre-2021-e-2023/. Acesso em: 24 fev. 2025.

LOPES, Léo. Bolsonaro veta lei Padre Júlio Lancellotti, que proíbe construções hostis à população de rua. **CNN Brasil**, 2022. Disponível em: https://www.cnnbrasil.com.br/politica/bolsonaro-veta-lei-padre-julio-lancellotti-que-proibe-construcoes-hostis-a-populacao-de-rua/. Acesso em: 3 mar. 2025.

LOURENÇO, Cristiane. Uma sociedade desigual: reflexões a respeito de racismo e indicadores sociais no Brasil. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, v. 146(1), p. 75-96, 2023. Disponível em: https://www.scielo.br/j/sssoc/a/mqwfdScR8phfpRJ4tJW68Rz/. Acesso em: 27 jan. 2025.

LUCENA, Sônia. O Consea voltou! Mas qual é a sua importância para sociedade brasileira?. 2023. **Centro de Desenvolvimento Agroecológico Sabiá.** 2023. Disponível em: https://centrosabia.org.br/2023/01/05/o-consea-voltou-mas-qual-e-a -sua-importancia-para-sociedade-brasileira/. Acesso em: 27 fev. 2025.

LUCIANO, Christiane dos Santos; CORREA, Pamela Barreto. A fome como projeto político da burguesia antinacional brasileira. **Revista Katálysis,** Florianópolis, v.25, n.3, p.478-487, set-dez, 2022. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rk/a/Fj4dmMWrghfSn3DxBvctSLM/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 21 fev. 2025.

MARA, Eduardo. A marcha do Velho Novo: sobre as determinações do facismo ontem e hoje. **Revista Argumentum**, Vitória, v. 13, n. 2, p. 51-63, maio/ago. 2021. Disponível em: https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/34187/23909. Ace sso em: 22 mar. 2025.

MARX, Karl. **O capital [livro 1]**: crítica da economia política. O processo de valorização do capital. São Paulo: Boitempo, 2013.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. O desafio da pesquisa social. *In:* MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.); DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu. **Pesquisa social:** teoria, método e criatividade. 26. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE A FOME. **Programa Alimenta Brasil aumenta valores pagos a agricultores familiares**. 2022. Disponível em: https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/programa-alimenta-brasil-aumenta-os-valores-pagos-a-agricultores-familiares#:~:text=O%20Programa%20Alimenta%20Brasil%20integra,a%20valoriza%C3%A7%C3%A3o%20dos%20alimentos%20produzidos.Acesso em: 23 abr. 2025.

MORAES, Isabela: Mais valia: o conceito central da teoria marxista. **Politize,** 2019. Disponível em: https://www.politize.com.br/mais-valia/. Acesso em: 17 jan. 2025.

MOURA, Clovis. **Dialética radical do Brasil negro.** São Paulo, Editora Anita, 1994.

MOURA, Clóvis. **O NEGRO:** de bom escravo ao mau cidadão?. Editora Conquista, 1977.

NERI, Marcelo. Insegurança Alimentar no Brasil: pandemia, tendências e comparações internacionais. Rio de Janeiro: **FGV Social,** 2022. Disponível em: https://www.cps.fgv.br/cps/bd/docs/Texto-Inseguranca-Alimentar-no-Brasil_Marcelo-Neri_FGV-Social.pdf. Acesso em: 24 jan. 2025.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo do método de Marx.** 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

OBSERVATÓRIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. **Pela segunda vez, Bolsonaro negligencia alimentação escolar no orçamento federal.** 2022. Disponível em: https://alimentacaoescolar.org.br/noticias/2022/09/01/pela-segunda-vez-bolsonaro-negligencia-alimentacao-escolar-no-orcamento-federal/. Acesso em: 22 fev. 2025.

OLIVEIRA, Mayara Sanay da Silva. Desigualdades de gênero e (in)segurança alimentar e nutricional: olhares a partir do conceito de justiça de gênero de Nancy Fraser. Rio de Janeiro: **Demetra,** 2020. Disponível em: https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-1117015. Acesso em: 24 jan. 2025.

OXFAM BRASIL. **A distância que nos une:** um retrato das desigualdades brasileiras, 2017. Disponível em: https://www.oxfam.org.br/um-retrato-das-desigual dades-brasileiras/a-distancia-que-nos-une/. Acesso em: 28 jan. 2025.

PEREIRA, Tatiana Dahmer. Desengavetando gênero à luz dos feminismos no brasil. **Revista Trabalho Necessário**, V.19, nº 38, jan./abr. 2021. Disponível em: https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/48161/28407. Acesso em: 6 jan.2025.

PEREZ, Davi Machado; LARA, Ricardo. Consolidação e atualidade do capitalismo dependente no brasil: a contribuição de Florestan Fernandes. **Temporalis,** Brasília (DF), ano 15, n. 29, jan./jun. 2015. Disponível em: https://periodicos.ufes.br /temporalis/article/view/9321/7468. Acesso em: 26 dez. 2024.

REDE PENSSAN. **II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, 2022.** Disponível em: https://olheparaafome .com.br/wp-content/uploads/2022/06/Relatorio-II-VIGISAN-2022.pdf. Acesso em: 28 jan. 2025.

REDE PENSSAN. **Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil**, 2021. Disponível em: https://olheparaafome. com.br/VIGISAN_Inseguranca_alimentar.pdf. Acesso em: 27 jan. 2025.

ROCHA, Nayara Côrtes; BURITY, Valéria Torres Amaral. O direito humano à alimentação no mundo e no Brasil. **Nexo Jornal.** 12 abr. 2021. Disponível em: https://pp.nexojornal.com.br/linha-do-tempo/2021/04/12/o-direito-humano-a-alimentacao-no-mundo-e-no-brasil. Acesso em: 27 ago.2024.

SANTOS, Kátia Hale. Josué de Castro: desenvolvimentismo e fome no Brasil. v. 14, 2021. **Revista de Ciências Humanas.** Disponível em: https://www.rchunitau.com .br/index.php/rch/article/download/778/393/2941. Acesso em: 30 dez. 2024.

SILVA, João Luiz da; SÁ, Alcindo José de. A fome no brasil: do período colonial até 1940. **Revista de Geografia**, *[S. l.]*, v. 23, n. 3, p. 43–53, 2009. Disponível em:https://periodicos.ufpe.br/revistas/index.php/revistageografia/article/view/228669. Acesso em: 27 dez. 2024.

SILVA, Sandro Pereira. **A trajetória histórica da segurança alimentar e nutricional na agenda política nacional:** projetos, descontinuidades e consolidação. Rio de Janeiro: IPEA, 2014. Disponível em: https://repositorio.ipea. gov.br/bitstream/11058/3019/1/TD_1953.pdf. Acesso em: 13 jan. 2025.

TAVARES, Maria Nayana Carvalho; CHAVES, Francisco Rafael de Castro; ARAÚJO, Yashmim Michelle Ribeiro. **PÓS-GOLPE DE 2016 NO BRASIL:** regressão nos direitos sociais e trabalhistas, VI seminário, CETROS, Ceará, 2018. Disponível em:https://www.uece.br/eventos/seminariocetros/anais/trabalhos_completos/425-32344-15072018-233949.pdf. Acesso em: 22 jan. 2025.

TEIXEIRA, Leile Silvia Candido. A fome na reprodução do capital: uma análise do alimento-mercadoria. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v.25, n. 3, p. 449-458, set.-dez. 2022. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rk/a/rTfGRmwL68MVBxss 3JR98RN/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 20 dez. 2024.

VASCONCELOS, Júlia. Volta do PAA: entenda o que é o programa e como ele impacta famílias brasileiras. 2023. **Brasil de Fato.** Disponível em: https://www.brasildefato.com.br/2023/03/31/volta-do-paa-relembre-o-que-e-o-programa-e-como-ele-impacta-familias-brasileiras/. Acesso em: 23. Abr. 2025.

VILELA, Pedro Rafael. Plano Safra 2022/2023 anuncia R$ 340,8 bilhões para a agropecuária, **Agência Brasil,** 2022. Disponível em: https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2022-06/plano-safra-20222023-anuncia-r-3408-bilhoes-para-agropecuaria. Acesso em: 24 fev. 2025.